Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Sumário

Controladoria Geral do Município 2
Secretaria Municipal da Casa Civil 12
Secretaria Municipal da Fazenda 47
Secretaria Municipal de Administração 82
Secretaria Municipal de Assistência Social 112
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer 132
Secretaria Municipal de Educação 135
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias 170
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 199
Secretaria Municipal de Saúde 229
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública 245
Autarquia de Melhoramento da Capital 256
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes 267
Câmara Municipal de Florianópolis 271

Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Controladoria Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA 02-28290/CGM

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância ID e PAD 28290, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das possíveis irregularidades a seguir especificadas:
I - "Resumo dos Fatos": “apurar possíveis irregularidades ocorridas na Divisão de Logística - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral.”

Art. 2º Designar CHRISTIANE EGGER CATUCCI, SECRETÁRIA ADJUNTA, matrícula 789.224, GILSON JOSÉ FERREIRA, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula 334.561 e LUCIA GOMES FARACO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 227.617, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, não incorrendo os servidores designados em nenhuma das vedações estabelecidas nos artigos 176-B, C, D e E da Lei Complementar n. 063/2003.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 4º Cessar os efeitos da **Portaria 01-28290/CGM.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DOMINGUES
Data: 05/11/2026 11:54:40
Verifique em https://verificador.iti.br

LEANDRO DOMINGUES

SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@floripa.sc.gov.br

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 01-28785/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 166 da Lei 063/03, os servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades a seguir especificadas:

Art. 2º Processo Administrativo Disciplinar **ID e PAD 28785**. **Membro 1**: JULIANA CAVALHEIRO DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula 284.173, na função de presidente; **Membro 2:** ANELISA DA SILVA, `Professor IV, matrícula 474.860; **Membro 3**: SHAUANA DOS SANTOS TAVARES, Professor Auxiliar IV, matrícula 331.783. Os servidores designados, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176 “b”,”c”,”d” e ”e” da Lei 063/2003.

Art 3º Provável servidor responsável: **F. R. De T. B.**, Professor IV – Educação Física, matrícula 163.317, lotado na EBM Professora Herondina Medeiros Zeferino. Resumo dos Fatos: “A*purar conduta de servidor municipal, por em tese, portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, conforme Documentação,* PMF I 00287402/2026, *encaminhada à Subsecretaria de Corregedoria-Geral, por em tese, infringir o disposto nos art. 143, I, II, V,XIII; art. 145, VII; art. 148, art. 149, art. 150, art. 151, art. 152, art. 153 da Lei Complementar 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis; art. 160, I, II, III; art. 163, art. 164 da Lei 2517/1986, Estatuto do Magistério Público do Município de Florianópolis; Lei 13.718/2018, art. 5º, art. 17º, art. 18º, art. 53º II do ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente, e estando sujeito as penalidades previstas no art. 154, I, II e III, art. 155, art. 156, art. 157 “b”, art. 158, art. 159, I, VI, art. 162, art. 164 II, art. 165 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do*

Município de Florianópolis; art. 165, I, II, V; art. 166, III "d", "h", IV "f" da Lei 2517/1986, Estatuto do Magistério Público do Município de Florianópolis e outros que surgirem no decorrer do Processo"

Art. 4º A Comissão terá 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 05/11/2026 15:40:16
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 08-21915/CGM

A SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 36/CGM/2026 do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município, art. 1º do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 01/11/2026, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 01-21915, de 06/11/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 11/11/2025, referente ao Processo nº 99946004660202513.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANGELA CARIONI
Data: 03/11/2026 16:30:34
Verifique em https://verificador.iti.br

MARIANGELA CARIONI

SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br

PORTARIA N. 43/CGM/2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria**,** usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 41 e seguintes da Lei Complementar n. 770/2024 e pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo da Costa Pereira, matrícula 312886**, para exercer a função de Fiscal Setorial do Contrato nº 18/SMI/2025, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa **Felleti Comércio e Serviços LTDA**, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem de veículos e instalações, confecção de banners e de adesivos para placas, contentores, lixeiras coletivas e públicas e equipamentos de coleta de resíduos sólidos e limpeza pública.

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&m

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DOMINGUES
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Peça do processo/documento PMF I 00005770/2026, materializada por: G.V.B em 04/11/2026 14:36 CPF: ***.812.069-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005770/2026 e o código FQF2CDFU.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"43.2026 - fiscal setorial Banner e plotagem"

Código para verificação:**FQF2CDFU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**)em03/11/2026 às 15:54:57 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 13:03:30e válido até15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **FQF2CDFU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 44/CGM/2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria**,** usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 41 e seguintes da Lei Complementar n. 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, titulares e substitutos, no âmbito das respectivas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, atendendo às orientações técnicas e normativas oriundas da Controladoria-Geral do Município, conforme segue:

I – Procuradoria-Geral do Município (PGM)

Titular: Djenane Medeiros – Matrícula nº 65937-1.

Substituto: Rodolfo Estácio Costa – Matrícula nº 65106-0.

II – Secretaria Municipal do Continente (SMC)

Titular: Naito Peres da Silveira – Matrícula nº 18.419-5.

Substituta: Letícia de Oliveira Lemes – Matrícula nº 64.037-9.

III – Gabinete do Prefeito

Titular: Cassio Dias Quartin Cruz – Matrícula nº 64131-6.

Substituto: Alexandre Stuepp Cavalcanti – Matrícula nº 64632-6.

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

Titular: Rúbia Eneida Holz – Matrícula nº 17894-2.

Substituta: Marta Cristina Silva Melo – Matrícula nº 275484.

V – Secretaria Municipal da Casa Civil (SMCC)

Titular: Mariliza da Rocha Kons – Matrícula nº 23596-2.

Substituto: João Dimas Nazario – Matrícula nº 09773-0.

VI – Secretaria Municipal de Educação (SME)

Titular: Roberta Baretta – Matrícula nº 33138-4.

Substituta: Sandra Aparecida dos Santos – Matrícula nº 30192-2.

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 - 8º andar
Centro-Florianópolis/SC
controladoria@floripa.sc.gov.br

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005770/2026 e o código 21WP7ADY.

Peça do processo/documento PMF I 00005770/2026, materializada por: G.V.B em 04/11/2026 14:36 CPF: ***.812.069-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

VII – Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)

Titular: Aline dos Santos – Matrícula nº 30473-5.

Substituta: Marcela Körbes da Silva – Matrícula nº 661422.

VIII – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade (SMI)

Titular: Andréa do Prado Felippe – Matrícula nº 14602-1.

Substituta: Rosilene Regina Ferreira – Matrícula nº 6297.

IX – Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Titular: Jorge Henrique Peripolli – Matrícula nº 86069-7.

Substituto: Donavan de Souza Lucio – Matrícula nº 533300.

X – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SMSOP)

Titular: Micheli Barbosa – Matrícula nº 18672-4.

Substituta: Rosiane Patrícia Bernardo – Matrícula nº 18694-5.

XI – Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação (SMTDI)

Titular: Tatiana Miyamoto Mussi – Matrícula nº 33587-8.

XII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SMMADS)

Titular: Jatyr Fritsch Borges – Matrícula nº 31991-0.

Substituto: Fernando Westphal – Matrícula nº 31855-8.

XIII – Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SMPHDU)

Titular: Salete da Luz – Matrícula nº 33778-1.

Substituta: Giovana Araujo Siqueira – Matrícula nº 10665-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DOMINGUES
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 - 8º andar
Centro-Florianópolis/SC
controladoria@floripa.sc.gov.br

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005770/2026 e o código 21WP7ADY.

Peça do processo/documento PMF I 00005770/2026, materializada por: G.V.B em 04/11/2026 14:36 CPF: ***.812.069-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"44.2026 - nomeia encarregados de dados setoriais (1)"

Código para verificação:**21WP7ADY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**)em03/11/2026 às 15:54:58 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 13:03:30e válido até15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **21WP7ADY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Secretaria Municipal da Casa Civil

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.849, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, EDUARDO DE SÁ FERREIRA** do Cargo em Comissão de Subsecretário de Atendimento ao Cidadão (ASE-01) da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05/11/2026.

Florianópolis, aos 05 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código CJOCOZQ7.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:15 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Exo. Eduardo de Sá - SADM"

Código para verificação:**CJOCOZQ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem05/11/2026 às 17:09:48 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em05/11/2026 às 16:55:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **CJOCOZQ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.850, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, RIDEVALDO BEZERRA GOMES** do Cargo em Comissão de Gerente de Normas Urbanísticas (ASE-05) da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 05/11/2026.

Florianópolis, aos 05 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código IS6HK25W.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:15 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Exo. Ridevaldo Bezerra - PLANEJAMENTO"

Código para verificação:**IS6HK25W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem05/11/2026 às 17:09:48 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em05/11/2026 às 16:55:16 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **IS6HK25W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.851, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, RANGEL ABREU NUNES** do Cargo em Comissão de Consultor Executivo (ASE-02) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 05/11/2026.

Florianópolis, aos 05 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MELLER, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código V3BPH2H6.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:16 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Exo. Rangel Nunes -- INFRA"

Código para verificação:**V3BPH2H6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem05/11/2026 às 17:10:05 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em05/11/2026 às 16:55:16 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **V3BPH2H6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.852, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR EDUARDO DE SÁ FERREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Executivo (ASE-02) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 09/11/2026.

Florianópolis, aos 05 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MELLER, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 81JUMWF5.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:16 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Nom. Eduardo de Sá - INFRA"

Código para verificação:**81JUMWF5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem05/11/2026 às 17:10:05 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em05/11/2026 às 16:55:16 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **81JUMWF5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.853, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, GILBERTO MACHADO CORDEIRO** do Cargo em Comissão de Intendente Distrital de Santo Antônio de Lisboa (ASE-03) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 05/11/2026.

Florianópolis, aos 05 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MELLER, TOPÁZIO SILVEIRA NETO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código PGQRRBSQ.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:16 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Exo. Gilberto Cordeiro - INFRA"

Código para verificação:**PGQRRBSQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem05/11/2026 às 17:10:05 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em05/11/2026 às 16:55:16 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **PGQRRBSQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.854, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO NORONHA TRAJANO** do Cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio e Memoria Cultural (ASE-05) da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC), a partir de 05/11/2026.

Florianópolis, aos 05 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 7PJGCX85.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:13 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Exo. Marcelo Trajano - FCFFC"

Código para verificação:**7PJGCX85**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em05/11/2026 às 16:55:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem05/11/2026 às 16:54:35 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **7PJGCX85** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.855, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MÁRCIO MÁRIO DUARTE** do Cargo em Comissão de Gerente de Análises Técnicas (ASE-05) da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 05/11/2026.

Florianópolis, aos 05 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 5V7DKPDR.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:13 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Exo. Márcio Mário - FLORAM"

Código para verificação:**5V7DKPDR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem05/11/2026 às 17:09:47 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em05/11/2026 às 16:55:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **5V7DKPDR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.856, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 denovembrode 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código MN1OC75F.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:12 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 29.856, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
37005 - CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS	1456	2.334	4.4.90	52	7039	670.586,52
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	37	6001	308.360,55
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	39	6001	1.361.240,03
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	40	6001	17.416,60
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	436	2.928	3.3.50	43	6001	328.957,36
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	155	2.512	3.3.90	39	5500	150.000,00
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	339	4.178	4.4.50	42	5501	2.353,29
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	334	4.178	3.3.50	43	6012	70.976,46
17001 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	165	2.598	3.3.90	91	5500	3.000.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	37	5500	294.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	39	5500	300.000,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1	2.239	3.1.90	16	5500	14.126,28
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	760	2.391	4.4.90	52	5500	393.698,19
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	760	2.391	4.4.90	52	5500	397.799,03
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	115	2.605	3.3.90	39	5500	50.000,00
TOTAL						7.359.514,31

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
37005 - CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS	1594	2.334	4.4.30	42	7039	670.586,52
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	331	2.903	3.3.50	43	6001	101.937,94
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	367	4.726	3.3.50	43	6001	114.854,14
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	442	2.174	3.3.90	39	6001	802.439,89
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	249	2.348	3.3.90	92	6001	667.785,21
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	442	2.174	3.3.90	39	6001	328.957,36
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	723	4.804	3.3.50	43	5500	150.000,00
35004 - VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE	348	4.179	3.3.90	32	5501	2.353,29
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	326	4.177	3.3.90	48	6012	27.743,55
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	326	4.177	3.3.90	39	6012	3.829,50
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	326	4.177	3.3.90	30	6012	5.368,71
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	338	4.178	3.3.90	39	6012	34.034,70
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	696	9.474	3.2.90	21	5500	3.000.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	723	4.804	3.3.50	43	5500	594.000,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	2	2.239	3.3.90	37	5500	14.126,28
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	766	2.163	3.3.50	43	5500	352.427,24
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	421	2.326	3.3.50	43	5500	41.270,95
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	421	2.326	3.3.50	43	5500	397.799,03
28002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	146	6.926	3.3.50	41	5500	50.000,00
TOTAL						7.359.514,31

-

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código MN1OC75F.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:12 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"DEC 29.856 - 2026 - GERAL"

Código para verificação:**MN1OC75F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em05/11/2026 às 16:55:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem05/11/2026 às 16:54:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**)em05/11/2026 às 15:53:52 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 15:52:42e válido até16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **MN1OC75F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.857, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 denovembrode 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código GI1FJVQ3.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:11 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 29.857, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	760	2.391	4.4.90	52	5500	19.500,00
TOTAL						19.500,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1540	2.568	4.4.90	52	5500	19.500,00
TOTAL						19.500,00

-

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:11 CPF: ***.335.969-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código GI1FJVQ3.

Assinaturas do documento

"DEC 29.857 - 2026 - GERAL"

Código para verificação:**GI1FJVQ3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em05/11/2026 às 16:55:14 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem05/11/2026 às 16:54:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**)em05/11/2026 às 15:53:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 15:52:42e válido até16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **GI1FJVQ3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.858, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 8O7FD5GK.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:11 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 29.858, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1376	4.176	3.3.90	37	7020	796.254,91
TOTAL						796.254,91

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7020	Ex. Anterior - Transferências União - Emendas de Bancada - Saúde	796.254,91

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:11 CPF: ***.335.969-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 8O7FD5GK.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 29.858, DE 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Superávit: 7020 - Ex. Anterior - Transferências União - Emendas de Bancada - Saúde

Fonte 2025: 6020 - Transferências União - Emendas de Bancada - Saúde

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	11.896.438,87
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	585.742,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	401.955,43
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	11.712.652,30
DECRETO N. 28.966	750.000,00
DECRETO N. 29.618	5.226.657,51
DECRETO N. 29.683	331.808,94
DECRETO N. 29.755	1.283.534,66
SALDO DO SUPERAVIT	4.120.651,19

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER, MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 8O7FD5GK.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:11 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"DEC 29.858 - 2026 - SUPERAVIT"

Código para verificação:**8O7FD5GK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em05/11/2026 às 16:55:14 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem05/11/2026 às 16:54:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**)em05/11/2026 às 15:53:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 15:52:42e válido até16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **8O7FD5GK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.859, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR RODOLFO ESTACIO COSTA** para responder pelo Cargo em Comissão de Procurador-Geral Adjunto (ADJ), da Procuradoria-Geral do Município no período de 09/11/2026 a 23/11/2026, tendo em vista o afastamento da titular por motivo de férias.

Florianópolis, aos 05 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código J64C0NC1.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:14 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Des. Rodolfo Estacio Costa - PGM Adj 09.11 23.11"

Código para verificação:**J64C0NC1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem05/11/2026 às 17:09:47 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em05/11/2026 às 16:55:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **J64C0NC1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.860, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 600 ANOS DA DESCOBERTA E POVOAMENTO DOS AÇORES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, no ano de 2027, serão assinalados os 600 anos da descoberta da ilha de Santa Maria, marco inaugural da descoberta e do povoamento do arquipélago dos Açores;

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e civilizacional dos Açores para a formação da identidade de Florianópolis e de Santa Catarina;

CONSIDERANDO os profundos vínculos históricos, culturais, familiares e institucionais existentes entre Florianópolis e a Região Autônoma dos Açores;

CONSIDERANDO a condição de Florianópolis como importante território de preservação e valorização da cultura de matriz açoriana no Brasil;

CONSIDERANDO as relações de cidades-irmãs e de cooperação mantidas entre Florianópolis e municípios açorianos, bem como as ações desenvolvidas por instituições públicas, entidades culturais, comunidades, associações e demais organizações representativas da cultura açoriana;

CONSIDERANDO a instituição, pelo Governo Regional dos Açores, da Estrutura de Missão para as Comemorações dos 600 Anos da Descoberta e Povoamento dos Açores, destinada a preparar, planejar, coordenar e acompanhar as ações comemorativas;

CONSIDERANDO o interesse do município de Florianópolis em integrar-se às comemorações, fortalecendo a cooperação institucional e cultural com os Açores e com as comunidades de origem açoriana;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Florianópolis, a Comissão Especial para as Comemorações dos 600 Anos da Descoberta e Povoamento dos Açores, com a finalidade de planejar, articular, acompanhar e apoiar as ações, projetos e atividades a serem desenvolvidos pelo Município em razão da efeméride.

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código BGMFAU8G.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:14 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 2º A Comissão Especial terá como objetivos:

I - promover a participação institucional do município de Florianópolis nas comemorações dos 600 anos da descoberta e povoamento dos Açores;

II - fortalecer os vínculos históricos, culturais, sociais e institucionais entre Florianópolis, Santa Catarina e a Região Autônoma dos Açores;

III - articular ações com o Governo Regional dos Açores, municípios açorianos, Casas dos Açores, entidades culturais, instituições de ensino, universidades, museus, arquivos, associações e demais organizações relacionadas à cultura açoriana;

IV - elaborar proposta de programação municipal alusiva à efeméride;

V - promover ações de valorização da cultura, da memória, do patrimônio material e imaterial, dos saberes, fazeres, tradições e manifestações culturais de matriz açoriana;

VI - estimular iniciativas de intercâmbio cultural, científico, educacional, turístico e institucional entre Florianópolis e os Açores;

VII - incentivar a participação das comunidades, entidades culturais e da sociedade civil nas comemorações;

VIII - propor ações de comunicação, divulgação e promoção da efeméride no Município;

IX - acompanhar e apoiar projetos e iniciativas vinculados às comemorações dos 600 anos;

X - promover outras ações que contribuam para o fortalecimento da identidade açoriana e para a preservação dos vínculos históricos entre Florianópolis e os Açores.

Art. 3º A Comissão Especial será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

§1º Designada extraordinária do Prefeito de Florianópolis.

I - Primeira-Dama do município de Florianópolis

§2º Representantes do Poder Executivo Municipal.

I - Gabinete do Prefeito;

II - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

III - Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes;

IV - Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação;

V - Secretaria-Executiva de Comunicação Social;

VI - Fundação Rede Solidária Somar Floripa;

§3º Representantes de entidades culturais governamentais vinculadas à preservação da cultura de matriz açoriana, convidados pelo Poder Executivo Municipal.

I - representante da Casa dos Açores de Santa Catarina;

II - representante indicado pela Câmara Municipal de Florianópolis;

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código BGMFAU8G.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:14 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

III - representante indicado pela Fundação Catarinense de Cultura;
IV - representante do Núcleo de Estudos Açorianos - UFSC;

§4º Representantes de entidades culturais e comunitárias vinculadas à preservação da cultura de matriz açoriana, convidados pelo Poder Executivo Municipal.

I - representante do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina;
II - representante da Academia Catarinense de Letras;
III - representante da Associação Floripa Amanhã;
IV - representante da Associação da Industrial e Comercial de Florianópolis – ACIF;
V - representante da Câmara dos Dirigentes Logistas – CDL/Florianópolis;
VI - representante do Movimento Floripa Sustentável;
VII - representante do Floripa Airport;
VIII - representante da TAP Air Portugal;
IX - representante do Destino Floripa;

Art. 4º A Comissão Especial será presidida pela Primeira-dama do município de Florianópolis e na sua ausência pelo representante do Gabinete do Prefeito, ou por servidor por ele designado.

Parágrafo único. A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC) prestará o apoio técnico necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 5º Compete à Comissão Especial:
I - elaborar plano de trabalho e cronograma das comemorações;
II - propor a programação oficial do Município;
III - estabelecer mecanismos de articulação com a Estrutura de Missão para as Comemorações dos 600 Anos da Descoberta e Povoamento dos Açores;
IV - acompanhar a execução das ações aprovadas;
V - promover reuniões de articulação institucional;
VI - sistematizar informações e documentos relativos às comemorações;
VII - elaborar relatório final das atividades desenvolvidas.

Art. 6º As ações e atividades decorrentes deste Decreto serão desenvolvidas em articulação com os órgãos e entidades competentes, observadas as respectivas atribuições legais e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 7º A Comissão Especial poderá propor ao Poder Executivo a celebração de acordos de cooperação, protocolos de intenções, termos de parceria

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código BGMFAU8G.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:14 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

e outros instrumentos jurídicos com instituições nacionais e internacionais, especialmente com entidades e municípios da Região Autônoma dos Açores, observada a legislação aplicável.

Art. 8º A Comissão Especial terá duração até 31 de dezembro de 2027, podendo seu prazo ser prorrogado mediante ato do Poder Executivo, caso seja necessário para a conclusão das ações e projetos relacionados às comemorações.

Art. 9º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão, sem direito a voto, representantes de instituições públicas ou privadas, universidades, museus, arquivos, entidades culturais, organizações da sociedade civil e especialistas cuja colaboração seja considerada relevante.

Art. 10. As atividades fora do Município os representantes governamentais municipais, serão assistidos por diárias e passagens quando necessário.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão coordenador da Comissão, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 12. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código BGMFAU8G.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:14 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Institui Comissão Comemorações 600 anos Açores"

Código para verificação:**BGMFAU8G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem05/11/2026 às 17:09:47 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em05/11/2026 às 16:55:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **BGMFAU8G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.861, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 denovembrode 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 9NBXU3PX.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:12 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 29.861, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
34001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	816	4.765	3.3.90	48	5500	33.629,46
TOTAL						33.629,46

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
14001 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	6	4.990	3.3.90	39	5500	33.629,46
TOTAL						33.629,46

-

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 05/11/2026 17:12 CPF: ***.335.969-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 9NBXU3PX.

Assinaturas do documento

"DEC 29.861 - 2026 - GERAL"

Código para verificação:**9NBXU3PX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em05/11/2026 às 16:55:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem05/11/2026 às 16:54:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**)em05/11/2026 às 16:21:58 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 15:52:42e válido até16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **9NBXU3PX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Secretaria Municipal da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 2026/15

O Presidente do Tribunal Administrativo Tributário torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente a reclamações e recursos tributários. O inteiro teor da decisão está disponível para consulta por meio *link* https://servicos.floripa.sc.gov.br/ ou no endereço com João Pinto n°. 156, 3º andar, Centro, Florianópolis, ficando cientes para todos os efeitos legais.

Aqueles cujos processos foram julgados **improcedentes** ou **não conhecidos**, ficam, desde já, intimados, sendo-lhes concedido prazo de 15 (quinze) dias para realizar o pagamento voluntário do débito ou recorrer da decisão, se cabível recurso, conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

DECISÕES - 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PRESIDENTE: ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA

N°: 001541/2025
Relator: KATIA CILENE TAVARES
Reclamante: HENRIQUE AUGUSTO BULCÃO VIANNA FETT
Valor histórico: R$ 37.752,06
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade com o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), por unanimidade conhecer da Reclamação para no mérito, negar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além do(a) Relator(a), os conselheiros Marcelo Maluche, Georges Mavros Filizzola e José Guilherme de Bem. Presente o Procurador Municipal, Dr. Augusto Porto de Moura. Certifique-se a Reclamante da presente decisão.

Ementa: IPTU. PEDIDO DE REVISÃO E REDUÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO DO IPTU DE 2023 A 2025. RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE CONHECIDAE NÃO PROVIDA.

N°: 027542/2026
Relator: MARCELO MALUCHE
Reclamante: ADAIR MARCELINA DOS SANTOS SILVY
Valor histórico: R$ 16.015,81
Procurador: JAQUELINE MIRANDA FERREIRA PAZ - OAB/SC 72.260
EDUARDO SILVA PAZ - OAB/SC 9506E

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário em conhecer da reclamação quanto a

Pág. 1 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

2026 e negar-lhe provimento; não conhecer da pretensão relativa a 2025, por intempestividade. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, a conselheira Kátia Cilene Tavares. Presente o Procurador do Município, Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) realizar o pagamento; b) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

Ementa: IPTU E TCRS. EXERCÍCIO DE 2026. REVISÃO CADASTRAL. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. LANÇAMENTOS MANTIDOS. ISENÇÃO. REMESSA AO SETOR COMPETENTE. EXERCÍCIO DE 2025. INTEMPESTIVIDADE. RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE CONHECIDA E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDA.

N°: 020179/2024
Relator: JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA
Reclamante: QUADRA DE ESPORTES ABRAÃO LTDA.
Valor histórico:
Procurador: FERNANDO DAUWE - OAB/SC 15.738

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário Municipal em conformidade com o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), por unanimidade, conhecer do pedido do reclamante para, no mérito, dar-lhe provimento, afim de anular o lançamento de IPTU referente ao ano de 2021. Participaram do julgamento, além do(a) Relator(a), o Conselheiro Marcelo Maluche. Ausente o Conselheiro Georges Filizzola. Não votou a Conselheira Kátia Cilene Tavares por garantia da paridade. Pela Procuradoria, o Dr. Augusto Porto de Moura. Sustentou, pelo contribuinte, o Dr. Fernando Dauwe. Cientifique-se o Reclamante a respeito da presente decisão.

Ementa: IPTU. RECLAMAÇÃO. EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2016. RECLAMAÇÃO NÃO RECEBIDA QUANTO AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023. DE LIMITAÇÃO DO CONHECIMENTO PELA PRESIDÊNCIA. MATÉRIA PRESCRICIONALESTRANHA AO OBJETO DO JULGAMENTO. IMÓVEL SUPOSTAMENTE INSERIDO EM APP. ELEMENTOS TÉCNICOS DIVERGENTES E INSUFICIENTES PARA A CARACTERIZAÇÃO INEQUÍVOCA DA ÁREA COMO APP. DECISÃO LIMINAR PROFERIDA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA FUNDADA NO PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO. ORDEM JUDICIAL QUE DETERMINA O TRATAMENTO DO LOCAL COM O NONAEDIFICANDI, PROÍBE QUALQUER INTERVENÇÃO E SUSPENDE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES PARA OBRAS, CONSTRUÇÕES, ATERRAMENTO, SUPRESSÃO VEGETAL E DE MAIS ATIVIDADES POTENCIALMENTE DEGRADADORAS. TERRENO NÃO EDIFICADO. IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO DA PROPRIEDADE ENQUANTO VIGENTE A RESTRIÇÃO JUDICIAL. ESVAZIAMENTO DOS ATRIBUTOS DE USO E GOZO ECONOMICAMENTE RELEVANTES. DESNATURAÇÃO DO CRITÉRIO MATERIAL

Pág. 2 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DO IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. DISTINÇÃO ENTRE ISENÇÃO E AUSÊNCIA DO FATO IMPONÍVEL. RECLAMAÇÃO CONHECIDA NOS LIMITES FIXADOS PELA PRESIDÊNCIA E, NESSA EXTENSÃO, PROVIDA.

N°: 025959/2026
Relator: KATIA CILENE TAVARES
Reclamante: HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Valor histórico: R$ 11.483,81
Procurador: LUANA DEBATIN TOMASI - OAB/SC 28.524.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribuna l Administrativo Tributário, por unanimidade, em não conhecer a Reclamação. Participaram do julgamento, além da Conselheira Relatora, os Conselheiros Marcelo Maluche e o Conselheiro Georges Mavros Filizzola e José Guilherme de Bem Gouvêa. Pela Procuradoria do Município, participou do julgamento o Procurador Público Municipal, Dr. Augusto Porto de Moura. Recomenda-se encaminhar este processo à Gerência de Tributos Imobiliários – GTI para proceder a revisão de valor venal conforme disposto em considerações e voto deste processo.

Ementa: IPTU. 2026. ILEGITIMIDADE PASSIVA. IMÓVEL DECLARADO JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO JULGADO, COMO PERTENCENTE A TERCEIROS. ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO E RETIFICAÇÃO CADASTRAL. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA POR UNANIMIDADE.

DECISÕES - 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PRESIDENTE: ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA

N°: 000450/2026
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: TÂNIA APARECIDA BUCH
Valor histórico: R$ 15.808,00
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer do Recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar a decisão monocrática de arquivamento e julgar procedente a Reclamação Tributária. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, os Conselheiros Leandro Takaki, Jéssica da Costa Borba e Daniele Dagort Angoneze. Presente a Procuradoria-Geral do Município, representada pelo Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifique-se a recorrente desta decisão, concedendo-lhe o prazo legal para os devidos fins de direito, na forma do art. 24 da Lei Complementar Municipal n.º 574/2016.

Ementa: RECURSO ORDINÁRIO À CÂMARA DE JULGAMENTO. TRIBUTÁRIO.

Pág. 3 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

IPTU E TCRS. DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO À RECLAMAÇÃO POR SUPOSTA AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS FORMAIS (ART. 10, V, DA LC 574/2016). REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA. IMPUGNAÇÃO AJUIZADA PELA CONTRIBUINTE DECORRENTE DA INÉRCIA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA EM IMPLEMENTAR ALTERAÇÃO CADASTRAL DETERMINADA EM ACÓRDÃO ANTERIOR (PROCESSO PMF E 00261945/2024). APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA BOA-FÉ OBJETIVA, PROTEÇÃO DA CONFIANÇA LEGÍTIMA, INFORMALISMO E VERDADE MATERIAL (ART. 2º DA LEI N.º 9.784/1999). IMÓVEL UTILIZADO COMO RESIDÊNCIA E SEDE DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). TRATAMENTO FAVORECIDO OBRIGATÓRIO (ART. 18-D DA LC N.º 123/2006). APLICAÇÃO DAS MENORES ALÍQUOTAS TERRITORIAL (EDIFICAÇÃO ESPECIAL -0,50%) E PREDIAL (USO RESIDENCIAL). REFLEXO DIRETO NA TCRS. RECURSO CONHECIDO E INTEGRALMENTE PROVIDO. RECLAMAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. UNÂNIME.
N°: 003912/2025 **Relator**: LEANDRO TAKAKI **Reclamante:** HS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Valor histórico:** R$ 66.951,91 **Procurador:** **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação e, no mérito, dar provimento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, a Conselheira Jéssica da Costa Borba. O Conselheiro Dalton Cezer Gonçalves de Sousa declarou impedimento e o Conselheiro Samuel Blazius de Oliveira deixou de votar para a garantia da paridade. Presente o Procurador do Município, Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifiquem-se as Partes desta decisão, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para realizar o pagamento ou recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016. **Ementa:** IPTU E TCRS. EXERCÍCIO 2019. LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE 3 MESES. ALEGADAS CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO ANTERIORES AO HABITE-SE. PROVA INSUFICIENTE E CONTRARIADA POR REGISTROS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. RECLAMAÇÃO PROVIDA. UNANIMIDADE.
N°: 013675/2025 **Relator**: LEANDRO TAKAKI **Reclamante:** GUCA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS **Valor histórico:** R$ 152.482,14 **Procurador:** **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação e, no mérito, dar provimento. Participaram do julgamento, além do

Pág. 4 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Conselheiro Relator, a Conselheira Jéssica da Costa Borba, Samuel Blazius de Oliveira e Dalton Cezer Gonçalves de Sousa. Presente o Procurador do Município, Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifiquem-se as Partes desta decisão, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para realizar o pagamento ou recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016

Ementa: IPTU 2025. IPTU E TCRS. IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO, SEM CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO. AUSÊNCIA DE HABITE-SE. DEVER DE O CONTRIBUINTE COMPROVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ART. 40 DO DECRETO MUNICIPAL 5156/2007. PROVIDA. UNANIMIDADE.

Nº: 283370/2025
Relator: JESSICA DA COSTA BORBA
Reclamante: HOEPCKE ADMINISTRACAO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor histórico: R$ 101.420,92
Procurador: CLAUDIA DA SILVA PRUDÊNCIOOAB/SC nº 19.054-A

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, acolher o pedido de esclarecimento parcialmente e manter a decisão de mérito. Participaram do julgamento, além da conselheira Relatora, os conselheiros Dalton Cezer Golçalves de Soza, Samuel Blazius de Oliveira e Leandro Takaki. Presente o Procurador do Município, Dr. Augusto Porto Moura. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) realizar o pagamento ou b) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

Ementa: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. IPTU E TCRS. EXERCÍCIO DE 2020. LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. REVISÃO DE OFÍCIO. CONSTATAÇÃO DE ERRO DE FATO. ART. 149, VIII, DO CTN. PRAZO DECADENCIAL OBSERVADO. ART. 173, I, DO CTN. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO AFASTADA. CORREÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS NA APURAÇÃO DO TRIBUTO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. ERRO MATERIAL NO VALOR INDICADO NO ACÓRDÃO. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ACOLHIDO PARCIALMENTE, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA..

Nº: 007873/2026
Relator: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA
Reclamante: IGOR DIAS PRAXEDES CAMPAGNONI
Valor histórico: R$ 10.103,26
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora do Tribunal Administrativo Tributário, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer da Reclamação e negar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, a Conselheira Jéssica da

Pág. 5 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Costa Borba, Samuel Blazius de Oliveira e Leandro Takaki. Presente o Procurador Municipal, o Dr. Augusto Porto de Moura. Intime-se a Reclamante para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão: a) recolher o valor exigido e seus acréscimos – art. n. 30 da Lei Complementar Municipal (LCM) n. 574/2016; ou b) apresentar, se cabível, recurso ao Pleno deste Tribunal conforme dispõe o art. 24 da LCM n. 574/2016.

Ementa: IPTU. RECLAMAÇÃO. CONDOMÍNIO HORIZONTAL. ÁREA TERRITORIAL TRIBUTÁVEL. ÁREA PRIVATIVA ACRESCIDA DA FRAÇÃO IDEAL DAS ÁREAS COMUNS. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP. RESTRIÇÃO NON AEDIFICANDI. MANUTENÇÃO DO FATO GERADOR. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA EXCLUSÃO DA ÁREA DA BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO. ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO E 114014/2023. APLICAÇÃO DO ZONEAMENTO URBANO ADJACENTE ARM-3.4. GABARITO DE CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PAVIMENTOS. IMÓVEL NÃO CONSTRUÍDO E SEM USO. ALÍQUOTA TERRITORIAL DE 1,5%. ART. 228, II, DA LCM Nº 007/1997. DISTINÇÃO EM RELAÇÃO AO IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO. LEGALIDADE DO LANÇAMENTO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIME.

Nº: 015775/2026
Relator: JESSICA DA COSTA BORBA
Reclamante: ITAMAR SEBASTIAO CORREA
Valor histórico: R$ 13.148,73
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação e negar provimento. Participaram do julgamento, além da conselheira Relatora, os conselheiros Samuel Blazius de Oliveira, Dalton Cezer Gonçalves de Souza e Leandro Takaki. Presente o Procurador do Município, Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016; ou b) apresentar os fundamentos que justifiquem a necessidade de rever os valores lançados, bem como juntar os documentos que comprovem as alegações apresentadas, para que o pleito seja encaminhado à Coordenadoria de Tributos Imobiliários, cabendo lembrar que esta hipótese não suspende o débito tributário.

Ementa: IPTU. EXERCÍCIO DE 2026. CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL. ALEGAÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. FOTOGRAFIA INSUFICIENTE PARA AFASTAR OS DADOS CADASTRAIS. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. UNANIMIDADE.

Pág. 6 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Nº: 027981/2026
Relator: LEANDRO TAKAKI
Reclamante: FELIPE MENDONCA PIMENTA
Valor histórico: R$19.874,94
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer e acolher o pedido de esclarecimento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, a Conselheira Jéssica da Costa Borba, Samuel Blazius de Oliveira e Dalton Cezer Gonçalves de Sousa. Presente o Procurador do Município, Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifiquem-se as Partes desta decisão, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para realizar o pagamento ou recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

Ementa: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. IPTU. CONTRADIÇÃO ENTRE EMENTA, VOTO E DISPOSITIVO. ERRO MATERIAL. CORREÇÃO DO DISPOSITIVO. MÉRITO MANTIDO. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOCONHECIDOS E ACOLHIDOS. UNANIMIDADE.

Nº: 272792/2025
Relator: LEANDRO TAKAKI
Reclamante: ANDRÉ LUIZ BUCHELE D'AVILA
Valor histórico: R$ 21.370,29
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer a Reclamação e Prover parcialmente. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Leandro Takaki, Jessica da Costa Borba e Dalton Cezer Gonçalves de Souza. A procuradoria do município devidamente representada pelo Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) realizar o pagamento; ou b) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

Ementa: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO FISCAL. IPTU. REVISÃO DE VALOR VENAL. PREÇO DECLARADO EM CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. INAPLICABILIDADE PARA FINS DE VINCULAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU. AUTONOMIA EM RELAÇÃO AO ITBI (TEMA REPETITIVO 1113/STJ). RESTRIÇÕES AMBIENTAIS (AUC, APP E APL-E). MANUTENÇÃO DO FATO GERADOR (PROPRIEDADE). TESE DE EFEITO CONFISCATÓRIO AFASTADA. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO PERICIAL HÁBIL OU DE AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA PARA FINS DE ISENÇÃO (ART. 225, X, DA LC N.º 007/97). PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE E LEGALIDADE DO

Pág. 7 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

LANÇAMENTO PELA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) MANTIDA. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. UNÂNIME.

Nº: 002973/2017
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOURING LTDA
Valor histórico:
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer da Reclamação e dar provimento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, os Conselheiros Leandro Takaki, Jessica da Costa Borba e Dalton Cezer Gonçalves de Souza. Presente o Procurador do Município, Dr. Gustavo Stollmeier Matiola. Intime-se a Reclamante para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, recolher o valor exigido e seus acréscimos, conforme estabelece o art. 30 da Lei Complementar nº 574/16, ou interpor recurso, nos termos do art. 24 da mesma Lei.

Ementa: ARGUIÇÃO DE NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO FISCAL. INOCORRÊNCIA. ALEGAÇÕES DO CONTRIBUINTEDESACOMPANHADASDE ELEMENTOS QUE POSSAM ELIDIR A HIGIDEZ DO ATO FISCAL OBJETO DO RECLAMO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNÂNIME

Nº: 015074/2023
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: GISELE CRISTINA DREHER LUIZ
Valor histórico: R$ 10.130,96
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer parcialmente da reclamação, e no mérito, dar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Leandro Takaki, Jéssica da Costa Borba e Danton Cezer Gonçalves de Oliveira. A procuradoria do município devidamente representada pelo Dr. José Gastão Cunha Alves de Toledo. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) realizar o pagamento; ou b) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

Ementa: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. INSURGÊNCIA QUANTO À ALÍQUOTA APLICADA. EDIFICAÇÃO CLASSIFICADA COMO “APARTAMENTO”. VALOR VENAL. ERRO DE CÁLCULO. PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO. UNÂNIME.

Pág. 8 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Nº: 019401/2024
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: JURERÊ PRAIA CLUBE
Valor histórico: R$ 101.365,88
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação e negar provimento. Participaram do julgamento, além da conselheira Relatora, os conselheiros Samuel Blazius de Oliveira, Jessica da Costa Borba e Leandro Takaki. Ausente Dalton Cezer Golçalves de Souza, votando apenas a conselheira Jessica da Costa Borba para manter a paridade. Presente o Procurador do Município, Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016; ou b) apresentar os fundamentos que justifiquem a necessidade de rever os valores lançados, bem como juntar os documentos que comprovem as alegações apresentadas, para que o pleito seja encaminhado à Coordenadoria de Tributos Imobiliários, cabendo lembrar que esta hipótese não suspende o débito tributário.

Ementa: IPTU. PEDIDO DE ISENÇÃO. ALEGAÇÃO DE ÁREA COMUNITÁRIA INSTITUCIONAL. RECLAMAÇÃO CONHECIDAE NÃO PROVIDA. UNANIMIDADE.

Nº: 013081/2025
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: FERNANDO AMARAL TORRES
Valor histórico: R$ 18.806,56
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Leandro Takaki, Jessica da Costa Borba e Dalton Cezer Gonçalves de Souza. Votando apenas o Conselheiro Dalton Cezer Gonçalves de Souza, para manter a paridade diante da ausência da Conselheira Jessica da Costa Borba. Pela Procuradoria do Município atuou o Procurador José Gastão. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) realizar o pagamento; ou b) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

Ementa: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IPTU. CUMPRIMENTO DO LIMITADOR DE 50% PREVISTO NA LEI N. 480/2013. REGRA EXPRESSA NO TEXTO DA LEI. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNÂNIME.

Pág. 9 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Nº: 000561/2026
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: MANOEL ADELINO PINHEIRO
Valor histórico: R$ 1.491,97
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em não conhecer da reclamação. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Leandro Takaki, Jéssica da Costa Borba e Daniele Dagort Angoneze.A procuradoria do município devidamente representada pelo Dr. José Gastão Cunha Alves de Toledo. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) realizar o pagamento; ou b) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

Ementa: IPTU. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA - FALTA DE IMPUGNAÇÃO A LEGISLAÇÃO. NÃO APRESENTAÇÃO DIVERGENCIA LEGAL OU AVALIAÇÃO. UNANIMIDADE.

Nº: 010446/2026
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: FLÁVIO NICOLAZZI MEDEIROS
Valor histórico: R$ 2.319,50
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação, e no mérito, negar provimento. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Leandro Takaki, Jéssica da Costa Borba e Danton Cezer Gonçalves de Oliveira. A procuradoria do município devidamente representada pelo Dr. José Gastão Cunha Alves de Toledo. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) realizar o pagamento; ou b) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

Ementa: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. INSURGÊNCIA QUANTO À ALÍQUOTA APLICADA. CLASSIFICAÇÃO RESIDENCIAL PARA SALA/LOJA, USO COMERCIAL. CONHECIDO E DESPROVIDO. UNÂNIME

Nº: 013160/2026
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: ESPÓLIO DE MAURÍCIO DE ARRUDA
(Rep. por Cainã Nicotari Arruda)
Valor histórico: R$ 24.764,45
Procurador:

Pág. 10 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação, e no mérito, negar provimento. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Leandro Takaki, Jéssica da Costa Borba e Daniele Dagort Angoneze. A procuradoria do município devidamente representada pelo Dr. José Gastão Cunha Alves de Toledo. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) realizar o pagamento; ou b) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

Ementa: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU). RECLAMAÇÃO FISCAL. ALEGAÇÃO DE REAJUSTE INFLACIONÁRIO DESPROPORCIONAL E INVOCAÇÃO DE PROMESSA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA. AUMENTO DECORRENTE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA TIPOLOGIA CONSTRUTIVA. UNIDADES QUE CONSTAVAM COMO "CASA" E PASSARAM A SER ENQUADRADAS COMO "APARTAMENTO" (TIPO DE EDIFICAÇÃO 31). ADEQUAÇÃO À REAL CONFIGURAÇÃO CONDOMINIAL E OPERAÇÃO COMERCIAL (POUSADA ILHA DA MAGIA – 10 UNIDADES AUTÔNOMAS). LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO COMO ATIVIDADE VINCULADA E OBRIGATÓRIA (ART. 142 DO CTN). LEGALIDADE DA RECLASSIFICAÇÃO CADASTRAL DE OFÍCIO COM EFEITOS PROSPECTIVOS (ART. 146 DO CTN E JURISPRUDÊNCIA DO TJSC). IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DO DESCONTO DE COTA ÚNICA EM PARCELAMENTO. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. UNÂNIME.

Nº: 014008/2026
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: MAYKE FABRÍCIA STEINBACH
Valor histórico: R$ 11.425,74
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação, e no mérito, dar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Leandro Takaki, Jéssica da Costa Borba e Daniele Dagort Angoneze. A procuradoria do município devidamente representada pelo Dr. Augusto Porto de Moura. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) realizar o pagamento; ou b) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

Ementa: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (TCRS). RECLAMAÇÃO FISCAL. DESISTÊNCIA EXPRESSA QUANTO À REVISÃO DO VALOR VENAL. ERRO DE FATO MATERIAL COMPROVADO NA ÁREA CONSTRUÍDA DO IMÓVEL (UTILIZAÇÃO INDEVIDA DA ÁREA REMANESCENTE DO TERRENO).

Pág. 11 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

RETIFICAÇÃO DE 341,65 M² PARA 271,39 M² EM CONSONÂNCIA COM PROJETO APROVADO E HABITE-SE D007/2025. ENQUADRAMENTO INCORRETO DO USO COMO COMERCIAL. COMPROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR ISOLADA. REVISÃO DE OFÍCIO DO LANÇAMENTO COORDENADA COM OS DADOS REAIS DO BEM (ART. 149, IV E VIII, DO CTN). EMISSÃO DE NOVAS GUIAS COM DIREITO AO DESCONTO DE COTA ÚNICA. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. UNÂNIME.

N°: 018463/2026
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: DOLCE FAR NIENTE PARTICIPAÇÕES EIRELI
Valor histórico: R$ 47.023,05
Procurador: BIANCA LAUS DE MEDEIROS - OAB/SC 21.617

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação, e no mérito, da-lhr provimento. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Leandro Takaki, Jéssica da Costa Borba e Danton Cezer Gonçalves de Oliveira. A procuradoria do município devidamente representada pelo Dr. José Gastão Cunha Alves de Toledo. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) realizar o pagamento; ou b) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

Ementa: IPTU. ISENÇÃO. NULIDADE DO LANÇAMENTO. AREA DE APP E APL. NÃO HÁ FATO GERADOR. CONHECIDO E PROVIDO. UNÂNIME.

N°: 023331/2026
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: RESORT EMPREENDIMETNOS IMOBILIARIOS LTDA.
Valor histórico: R$ 32.341,68
Procurador: LUANA DEBATIN TOMASI - OAB/SC 28.524.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por conhecer da Reclamação e não prover. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Leandro Takaki, Jessica da Costa Borba e Daniele Dagort Angoneze. A procuradoria do município devidamente representada pelo Dr. José Gastão Cunha Alves de Toledo. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) realizar o pagamento; ou b) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

Ementa: IPTU. RECLAMAÇÃO. CORREÇÃO DE AREA DO IMÓVEL. CORREÇÃO VALOR VENAL. SUPOSTA AREA DE APP. RECLAMAÇÃO CONHECIDAE NÃO PROVIDA. UNANIMIDADE.

Pág. 12 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Nº: 027197/2026
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: VANDA LÚCIA WEILLER DE VASCONCELOS
Valor histórico: R$ 82.379,69
Procurador: JOSILENE MARQUES DE ANDRADE - OAB/SC 45.859

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da reclamação, e no mérito, dar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além do conselheiro relator, os conselheiros Leandro Takaki, Jéssica da Costa Borba e Danton Cezer Gonçalves de Oliveira. A procuradoria do município devidamente representada pelo Dr. José Gastão Cunha Alves de Toledo. Cientifique-se a reclamante desta decisão, concedendo prazo de quinze dias para: a) realizar o pagamento; ou b) recorrer desta decisão, se cabível recurso conforme art. 24 da Lei Complementar 574/2016.

Ementa: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. INSURGÊNCIA QUANTO ERRO DE CADASTRO. CONHECIDO E PROVIDO. UNÂNIME.

DECISÕES DO PLENO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PRESIDENTE: ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA

Nº: 029993/2018
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: HELCIO TONNERA JUNIOR
Valor histórico: R$ 21.649,55
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, os Conselheiros Bruna Amorim Fritzen Uba, Sidineia Maria Delai Onzi, Marcelo Maluche, Samuel Blazius de Oliveira, Jéssica da Costa Borba e Daniele Dargort Angoneze, José Guilherme de Bem Gouvêa e Leandro Takaki. Presente o Representante da Fazend Municipal, Dr. Augusto Porto Moura. Intime-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão apresentar, se cabível, pedido de esclarecimento ao Pleno deste Tribunal conforme dispõe o art. 24 da LCM n° 574/2016.

Ementa: RECURSO AO PLENO – IPTU. COBRANÇA RETROATIVA DECORRENTE DO PROCEDIMENTO D ELEGALIZAÇÃO D AEDIFICAÇÃO, FEITA COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N.374/2010. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL, NA REFERIDA LEGAL, QUE NÃO IMPEDE A COBRANÇA DO TRIBUTO. EDIFICAÇÃO EFETIVAMENTE EXISTENTE NA DATA DO FATO GERADOR, A

Pág. 13 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

PONTO DE PERMITIR A SUA LEGALIZAÇÃO. DISPOSITIVO LEGAL QUE VEDA A COBRANÇA RETROATIVA DO IPTU QUE POSSUI NATUREZA JURÍDICA DE ISENÇÃO, RAZÃO PELA QUAL SE APLICA SOMENTE A FATOS GERADORES FUTUROS. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. RECURSO CONHECIDO E MANTIDO. UNÂNIME

N°: 002952/2024
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: JOSÉ ROBERTO PFEITER SILVEIRA
Valor histórico: R$ 2.719,69
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a cobrança nos moldes do lançamento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, os Conselheiros Bruna Amorim Fritzen, Marcelo Maluche José Guelherme de Bem Gouvêa, Kátia Cilene Tavares, Dalton Cezer Gonçalves de Souza, Samuel Blazius de Oliveira, Leandro Takaki, Jessica da Costa Borba, Sidneia Maria Delai Onzi, Geordes Mavros Filizzola. Presente o Representante da Fazenda Municipal, Dr. José Gastão. Intime-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão apresentar, se cabível, pedido de esclarecimento ao Pleno deste Tribunal conforme dispõe o art. 24 da LCM n° 574/2016.

Ementa: IPTU. RECURSO AO PLENO. REVISÃO DO VALOR COBRADO. AUMENTO NA ALIQUOTA. RECURSO NÃO PROVIDO.

N°: 021099/2024
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: RESORT EMPREENDIMETNOS IMOBILIARIOS LTDA.
Valor histórico: R$ 32.341,68
Procurador: LUANA DEBATIN TOMASI - OAB/SC 28.524

Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a cobrança nos moldes do lançamento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, os Conselheiros Bruna Amorim Fritzen, Marcelo Maluche, José Guelherme de Bem Gouvêa,Kátia Cilene Tavares, Dalton Cezer Gonçalves de Souza, Samuel Blazius de Oliveira, Leandro Takaki, Jessica da Costa Borba, Sidneia Maria Delai Onzi, Geordes Mavros Filizzola. Presente o Representante da Fazenda Municipal, Dr. José Gastão. Intime-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão apresentar, se cabível, pedido de esclarecimento ao Pleno deste Tribunal conforme dispõe o art. 24 da LCM n° 574/2016.

Ementa: IPTU. RECURSO AO PLENO. REVISÃO DO VALOR COBRADO. AUMENTO NA ALIQUOTA . AREA DE APP. RECURSO NÃO PROVIDO.

Pág. 14 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

N°: 021120/2024
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Valor histórico: R$ 222.532,45
Procurador: LUANA DEBATIN TOMASI - OAB/SC 28.524

Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a cobrança nos moldes do lançamento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, os Conselheiros Bruna Amorim Fritzen, Marcelo Maluche, José Guelherme de Bem Gouvêa,Kátia Cilene Tavares, Dalton Cezer Gonçalves de Souza, Samuel Blazius de Oliveira, Leandro Takaki, Jessica da Costa Borba, Sidneia Maria Delai Onzi, Geordes Mavros Filizzola. Presente o Representante da Fazenda Municipal, Dr. José Gastão. Intime-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão apresentar, se cabível, pedido de esclarecimento ao Pleno deste Tribunal conforme dispõe o art. 24 da LCM n° 574/2016.

Ementa: IPTU. RECURSO AO PLENO. REVISÃO DO VALOR COBRADO. AUMENTO NA ALIQUOTA. RECURSO NÃO PROVIDO.

N°: 240543/2024
Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA
Reclamante: CORAL ARQUITETUTA LTDA.
Valor histórico: R$ 18.100,49
Procurador:

Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conhecer do Recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, os Conselheiros Dalton Cezer Gonçalves de Souza., Daniela Dagort Angoneze, KátiaM., José Guilherme de Bem Gouvêa, Jessica da Costa Borba. Não votando o conselheiro José Guilherme de Bem Gouvêa, diante da ausência do conselheiro Marcelo Maluche, para manter a paridade. E não votando o conselheiro Leandro Takaki, diante ao impedimento do conselheiro Dalton Cezer Gonçalves de Souza. Sendo apresentado Voto de divergência, da conselheira Daniele Dagort Angoneze, mantendo o desprovimento por suas razões. Presente o Representante da Fazenda Municipal, Dr. Augusto Porto de Moura. Intime-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão apresentar, se cabível, pedido de esclarecimento ao Pleno deste Tribunal conforme dispõe o art. 24 da LCM n° 574/2016.

Ementa: RECURSO AO PLENO – IPTU. RECLAMAÇÃO QUE ADUZ A IMPOSSIBILDIADE DE TRIBUTAR IMÓVEL SEM EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE. IRRELEVÂNCIA DO HABITE-SE PARA FINS DE INCIDÊNCIA DO IPTU.

Pág. 15 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRAÇÃO DE OCUPAÇÃO OU CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS DE PRESUNÇÃO DE OCUPAÇÃO PREVISTOS NO ART. 40, § 1º, DO DECRETI B, 5.156/2007. ÔNUS DA AUTORIDADE FISCAL QUE ALTEROU A CONDIÇÃO DO IMÓVEL PARA CONSTRUÍDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. UNÂNIME

DESPACHOS/DECISÕES MONOCRÁTICAS
PRESIDENTE: ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA

Nº: 112094/2026
Reclamante: DANIELA RIBEIRO AUGUSTINHO FREITAS
Valor:
Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 011503/2025
Reclamante: SJG BAR E RESTAURANTE LTDA
Valor:
Procurador: CAROLINA GENSON - CPF: ***.538.519-**

Decisão: Isto posto, por não haver fundamento jurídico apto a modificar a decisão denegatória se seguimento da Reclamação, mantenho-a por seus próprios fundamentos, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, após a intimação da parte interessada.

Nº: 034089/2026
Reclamante: GENUIR ANDREOLA
Valor:
Procurador:

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016 c/c art. 28 do Decreto n. 16.498, de 25 de julho de 2016, não recebo a reclamação, quer seja pela intempestividade, quer seja pela perda superveniente do objeto. O prazo para Recurso às Câmaras de Julgamento é 15 (quinze) dias, nos termos do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município (art. 31, LC 574/2016).

Nº: 108967/2026

Pág. 16 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Reclamante: JEAN FRANCOIS MAURICE ESTIENNE
Valor:
Procurador:

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016 c/c art. 28 do Decreto n. 16.498, de 25 de julho de 2016, não recebo a reclamação, quer seja pela intempestividade, quer seja pela perda superveniente do objeto. O prazo para Recurso às Câmaras de Julgamento é 15 (quinze) dias, nos termos do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município (art. 31, LC 574/2016).

Nº: 00150984/2026
Reclamante: BEIRAMAR EMPRESA DE SHOPPING CENTER LTDA
Valor:
Procurador: LUCIANA MARTINS - CPF ***.225.609-**

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 163715/2026
Reclamante: FAVRETTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Valor:
Procurador:

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 7º, parágrafo único da Lei Complementar n. 574/2016, determino o ARQUIVAMENTO do processo em relação ao ISSQN/2021, devendo o interessado ser intimado desta decisão, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, se cabível recurso nos moldes do art. 24, da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 164472/2026
Reclamante: RESIDENCIAL AEON SPE LTDA
Valor:
Procurador: MARCIA RODRIGUES DIGARAIS - CPF ***.523.630-**
LUIZ OSORIO MARTINS GONÇALVES - CPF ***.956.129-**

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 170175/2026

Pág. 17 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Reclamante: MARTHA LINGNAU DE OLIVEIRA
Valor:
Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 181772/2026
Reclamante: MAURICIO MANOEL DE OLIVEIRA
Valor:
Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 182751/2026
Reclamante: LILIANE MARIA FIUZA DE MIRANDA
Valor:
Procurador:

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016 c/c art. 25 do Decreto n. 16.498, de 25 de julho de 2016, não recebo a reclamação, pela intempestividade. O prazo para Recurso às Câmaras de Julgamento é 15 (quinze) dias, nos termos do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município (art. 31, LC 574/2016).

Nº: 191120/2026
Reclamante: ANDRE ARTHUR DUTRA
Valor:
Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art.23,§ 9º da Lei Complementar n.574/2016 ou,no mesmo prazo,para que realize o pagamento voluntário do débito.

Pág. 18 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Nº: 209795/2026
Reclamante: SIMONE JARDIM MORTOLA CHANDA
Valor:
Procurador:

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016 c/c art. 25 do Decreto n.16.498, de 25 de julho de 2016, não recebo a reclamação, quer seja pela intempestividade, quer seja pela perda superveniente do objeto.O prazo para Recurso às Câmaras de Julgamento é 15 (quinze) dias, nos termos do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município (art. 31, LC 574/2016).

Nº: 211894/2026
Reclamante: FAT GUYS HAMBURGERS FLORIANOPOLIS LTDA
Valor:
Procurador:

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016 c/c art. 25 do Decreto n. 16.498, de 25 de julho de 2016, não recebo a reclamação, pela intempestividade. O prazo para Recurso às Câmaras de Julgamento é 15 (quinze) dias, nos termos do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município (art. 31, LC 574/2016).

Nº: 217864/2026
Reclamante: ALFA REALTY PARTICIPAÇÃO & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Valor:
Procurador: DANIELA DOS SANTOS ROJO FERREIRA CPF***.965.738-**

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 25, inciso I do Decreto n. 16.498/2016 e no art. 7º, parágrafo único da Lei Complementar n. 574/2016, determino o ARQUIVAMENTO do processo em relação ao IPTU/2023 e 2024, devendo o interessado ser intimado desta decisão, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, se cabível recurso nos moldes do art. 24, da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 229674/2026
Reclamante: GIULIANO BARBATO WOLF
Valor:
Procurador: GEANDERSON DOS SANTOS - CPF ***.047. 469-**
PAULO ROGERIO DA COSTA - CPF ***.831.249-**

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 7º, parágrafo único da Lei Complementar n. 574/2016, determino o ARQUIVAMENTO do processo em relação ao IPTU/2023, devendo o interessado ser intimado desta decisão, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, se cabível recurso nos moldes do art. 24, da Lei Complementar n. 574/2016.

Pág. 19 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Nº: 233388/2026
Reclamante: FABIO RICARDO GOULART RECK
Valor:
Procurador:

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 25, inciso I do Decreto n. 16.498/2016 e no art. 7º, parágrafo único da Lei Complementar n. 574/2016, determino o ARQUIVAMENTO do processo, devendo o interessado ser intimado desta decisão, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para recorrer desta decisão, se cabível recurso nos moldes do art. 24, da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 134398/2026
Reclamante: CANTO DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Valor:
Procurador:

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016 c/c art. 28 do Decreto n. 16.498, de 25 de julho de 2016, não recebo a reclamação, quer seja pela intempestividade, quer seja pela perda superveniente do objeto. O prazo para Recurso às Câmaras de Julgamento é 15 (quinze) dias, nos termos do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município (art. 31, LC 574/2016).

Nº: 145462/2026
Reclamante: GCM GAMES PRE PAGOS LTDA
Valor:
Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 153704/2026
Reclamante: MARLI DOMINGAS GARCEZ
Valor:
Procurador: SARA RENATA COUTO - OAB/SC 36.358

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 177157/2026

Pág. 20 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Reclamante: AUTTAR HUT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Valor:
Procurador: ANTONIO VELOSO DE OLIVEIRACPF ***.814.488-**
BRUNA CARLA SOUZA ALVES CPF ***.949.078-**
DANIELY DE SOUZA OLIVEIRA CINTRA - OAB/SP 430.919

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

N°: 258591/2026
Reclamante: RENATO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
Valor:
Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

N°: 263034/2026
Reclamante: DESIDERATA COMUNICACAO LTDA
Valor:
Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

N°: 263890/2026
Reclamante: SEAZONE INVESTIMENTOS LTDA.
Valor:
Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias,

Pág. 21 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.
N°: 263892/2026 **Reclamante:** SEAZONE INVESTIMENTOS LTDA. **Valor:** **Procurador:** **Decisão:** Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.
N°: 162012/2026 **Reclamante:** LILIAN DE CASTRO SCHMIDT– ADMINISTRADORA DE BENS **Valor:** **Procurador:** ANA CLÁUDIA BARÃO THOMÉ - OAB/PR 31.412 **Decisão:** Isto posto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação, determinando o ARQUIVAMENTO do feito.
N°: 040220/2026 **Reclamante:** JORGE MARQUES ALVARES **Valor:** **Procurador:** **Decisão:** Ante o exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação, determinando o arquivamento do feito. O prazo para Recurso às Câmaras de Julgamento é 15 (quinze) dias, nos termos do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 e, uma vez escoado o prazo, promova-se as medidas de direito.
N°: 040525/2026 **Reclamante:** VALMOR ALVES DOS SANTOS **Valor:** **Procurador:** **Decisão:** Por tudo isso, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016 c/c art. 25do Decreto n. 16.498, de 25 de julho de 2016, não recebo a reclamação, quer seja pela intempestividade, quer seja pela perda superveniente do objeto. O prazo para Recurso às Câmaras de Julgamento é 15 (quinze) dias, nos termos do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município (art. 31, LC 574/2016).
N°: 079849/2026 **Reclamante:** DANIEL CARLOS ANDRADE DE ARAÚJO **Valor:** **Procurador:**

Pág. 22 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Decisão: Ante o exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação, determinando a intimação da parte interessada. O prazo para Recurso às Câmaras de Julgamento é 15 (quinze) dias, nos termos do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016 e, uma vez escoado o prazo, promova-se as medidas de direito.

Nº: 124275/2026
Reclamante: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Valor:
Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art.23,§ 9º da Lei Complementar n.574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 147913/2026
Reclamante: DIGO MINOTTO
Valor:
Procurador: WEIDER LACERDA - OAB/SC 37.266
MAICON FERNANDES - OAB/SC 50.117
EDUARDO WENER OAB/SC 71.644
HUMBERTO LUZ OAB/SC 66.070

Decisão: Ante o exposto, com fulcro no art.10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação, determinando a intimação da parte interessada. O prazo para Recurso às Câmaras de Julgamento é 15 (quinze) dias, nos termos do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016e, uma vez escoado o prazo, promova-se as medidas de direito.

Nº: 153536/2026
Reclamante: FAMILIA UNICA CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
Valor:
Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23,§ 9º da Lei Complementar n. 574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.

Nº: 159819/2026

Pág. 23 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

Reclamante: ALADIM MANOEL CABRAL
Valor:
Procurador:

Decisão: Isto posto, por não haver fundamento jurídico apto a modificar a decisão denegatória se seguimento da Reclamação, mantenho-a por seus próprios fundamentos, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, após a intimação da parte interessada.

Nº: 265387/2026
Reclamante: DEIVIDI BRAGA DA LUZ
Valor:
Procurador:

Decisão: Por tudo isso, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016 c/c art. 25 do Decreto n. 16.498, de 25 de julho de 2016, não recebo a reclamação, quer seja pela intempestividade, quer seja pela perda superveniente do objeto. O prazo para Recurso às Câmaras de Julgamento é 15 (quinze) dias, nos termos do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município (art. 31, LC 574/2016).

Nº: 266108/2026
Reclamante: MARCIA VALERIA ALVES
Valor:
Procurador: CLECI ALVES DA SILVA - CPF ***.873.110-**

Decisão: Isto posto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação, determinando o ARQUIVAMENTO do feito.

Nº: 275459/2026
Reclamante: KOMGROUP INDUSTRIAL LTDA
Valor:
Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, dada a incompetência do TAT para análise do requerimento ora formulado, nego seguimento à solicitação, determinando a intimação parte interessada. Por fim, caso a interessada deseje recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016.

Nº: 210111/2026
Reclamante: FIBERSALS IMPERMEABILIZACAO EM EDIFICACOES LTDA
Valor:
Procurador:

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n.

Pág. 24 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do art.23, § 9º da Lei Complementar n.574/2016 ou, no mesmo prazo, para que realize o pagamento voluntário do débito.
Nº: 003014/2025 **Reclamante:** SANDRA APARECIDA TOSCAN **Valor:** **Procurador:** JUSSARA MARIA TOSCAN CARVALHO - CPF ***.361.250-** **Decisão:** Isto posto, por não haver fundamento jurídico apto a modificar a decisão denegatória se seguimento da Reclamação, mantenho-a por seus próprios fundamentos, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, após a intimação da parte interessada.
Nº: 006226/2025 **Reclamante:** ANTONIO PIERETTI FILHO **Valor:** **Procurador:** CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF ***.716.627-** **Decisão:** Isto posto, por não haver fundamento jurídico apto a modificar a decisão denegatória se seguimento da Reclamação, mantenho-a por seus próprios fundamentos, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, após a intimação da parte interessada.
Nº: 178308/2026 **Reclamante:** ASSOCIACAO PATHWORK DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA **Valor:** **Procurador:** **Decisão:** Diante do exposto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016, nego seguimento à Reclamação protocolada, determinando o ARQUIVAMENTO do feito, por ausência dos pressupostos básicos de análise. Por fim, caso o interessado tenha interesse em recorrer da presente decisão, deverá interpor recurso às Câmaras de Julgamento no prazo de 15 (quinze) dias,nos moldes do art.23,§ 9º da Lei Complementar n.574/2016 ou,no mesmo prazo,para que realize o pagamento voluntário do débito.
Nº: 014789/2023 **Reclamante:** PRONTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA **Valor:** **Procurador:** SUSANE TORRI - OAB/SC 21.707 **Decisão:** Assim sendo, não recebo o Recurso ao Pleno, determinando a certificação do trânsito em julgado pela Secretaria do TAT, bem com o levantamento da

Pág. 25 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

suspensão da exigibilidade do crédito tributário e, posteriormente, o arquivamento do feito. Intime-se. Cumpra-se.

N°: 021456/2024
Reclamante: GUCA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
Valor:
Procurador:

Decisão: Isto posto, com fulcro no art. 10, inciso V da Lei Complementar n. 574/2016 c/c art. 28 do Decreto n. 16.498, de 25 de julho de 2016, nego seguimento ao Recurso, em razão da ausência de pressupostos. Intime-se a Recorrente, concedendo o prazo para Recurso desta decisão ao Pleno do TAT, no prazo de15 (quinze) dias, nos termos do art. 23, § 9º da Lei Complementar n. 574/2016, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município (art. 31, LC 574/2016) ou, no mesmo prazo, promova o pagamento voluntário do débito.

Secretaria do Tribunal Administrativo, Florianópolis
André Leivas de Araújo Vianna – Presidente

Pág. 26 de 26 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código TJ9H60I3.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 14:24 CPF: ***.664.129-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 2026.15"

Código para verificação:**TJ9H60I3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**)em05/11/2026 às 14:24:19 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 07:43:01e válido até15/07/2028 - 07:43:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **TJ9H60I3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 291

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 17 – PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **11/11/2026** às **10:00h**, o Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, em sessão virtual, por meio do link: https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo, julgará os processos:

Nº: 00002409/2025. Reclamante: **LUIZ FERNANDO PEREIRA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador:**.**

Nº: 00020563/2024. Reclamante: **PRONTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA.** Procuradora: **SUSANE TORRI PRAZERES OAB/SC 21.707.**

Nº: 002362/2017 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRINDADE JR EIRELI.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVEA.** Procurador:

Nº: 00028616/2012 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **TV SUL PARANÁ S/A.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador: **RODRIGO BERTHIER DA SILVA OAB/SC 21.394.**

Nº: 00028620/2012 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **TV SUL PARANÁ S/A.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador: **RODRIGO BERTHIER DA SILVA OAB/SC 21.394.**

Nº: 00028622/2012 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **TV SUL PARANÁ S/A.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador: **RODRIGO BERTHIER DA SILVA OAB/SC 21.394.**

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 09:14 CPF: ***.664.129-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código D55BARQ6.

Nº: 00005037/2014 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **CREDILOJA SERVIÇOS DE CREDIÁRIO LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **MARCELO MALUCHE.** Procurador: **FERNANDO ROBERTO TELINI FRANCO DE PAULA OAB/SC 15.727.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 10 de novembro de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 05/11/2026 09:14 CPF: ***.664.129-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código D55BARQ6.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"2026-11-11. Nº 17.2026 - PAUTA DE JULGAMENTO PLENO.docx"

Código para verificação:**D55BARQ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**)em05/11/2026 às 09:13:46 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 07:43:01e válido até15/07/2028 - 07:43:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **D55BARQ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 294

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 51 – 2º CÂMARA DE JULGAMENTO

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **11/11/2026** às **08:00h**, a 2º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo, julgará os processos:

Nº: 00159940/2023 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLINICA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procuradora: **ANNELISE CORREA WENGERKIEVICZ CPF: ***.562.319-** .**

Nº: 00013890/2025 (*RECURSO ÀS CÂMARAS)*. Reclamante:**CLEVIO JORGE SCHEFFER.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA.** Procuradora: **ZILDA FLORENTINA DOS SANTOS CPF: ***.094.379-**..**

Nº: 00006210/2025 (*RECURSO ÀS CÂMARAS)*. Reclamante: **IVANIO ALVES DA LUZ.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador:**.**

Nº: 00198698/2026 (*RECURSO ÀS CÂMARAS)*. Reclamante: **SIDNEI OSMAR DA SILVA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procuradora:**.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 10 de novembro de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A L P A V em 05/11/2026 09:14 CPF: ***.664.129-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código P9Z1JG97.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"2026-11-11. - N. 51. 2026 2º CÂMARA DE JULGAMENTO.docx"

Código para verificação:**P9Z1JG97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**)em05/11/2026 às 09:13:46 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 07:43:01e válido até15/07/2028 - 07:43:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **P9Z1JG97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 293

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 54 DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **11/11/2026** às **09:00h**, a 1º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo, julgará os processos:

Nº: 00021086/2024. Reclamante: **COMUNIDADE CRISTÃ DO TEMPLO DE JURERÊ INTERNACIONAL.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVEA.** Procuradora: **LUANA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524 .**

Nº: 00246413/2025 (REPUBLICAÇÃO - VISTA). Reclamante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVEA.** Procurador: **FELIPE SEITZ BENTO CPF: ***.994.969-**.**

Nº: 00016085/2025 (*RECURSO ÀS CÂMARAS)* (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **ROGÉRIO CAPELLA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **MARCELO MALUCHE.** Procurador: **CLÁUDIO JOSÉ DUARTE FILHO OAB/SC 13.423..**

Nº: 00002529/2025 (*RECURSO ÀS CÂMARAS). Reclamante: **GISELE ADRIANA MARQUES DOS SANTOS AQUILLA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **KÁTIA CILENE TAVARES.** Procurador:**.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 10 de novembro de 2026, às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A L P A V em 05/11/2026 09:14 CPF: ***.664.129-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código EQUBN5VV.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"2026-11-11. N. 54. 2026 - 1º CÂMARA DE JULGAMENTO .docx"

Código para verificação:**EQUBN5VV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**)em05/11/2026 às 09:13:46 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 07:43:01e válido até15/07/2028 - 07:43:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **EQUBN5VV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 02105/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da Lei nº 770/2024, Instrução Normativa nº 31852961/2026 e considerando a Lei nº 13.465/2017, Lei nº 12.608/2012, Lei nº 15.953/2013 e Lei nº 14.675/2009, Decreto nº 29815/2026 e Deliberação nº 2068/2026 - Processo I 00225624/2026;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Técnica Multidisciplinar Permanente de Análise de Risco e Regularização Fundiária (REURB) - SMSOP**:

Pedro Neves Bueno Cordoba (Presidente), matrícula nº 79398-1;

Alexandre João Vieira, matrícula nº 79396-5;

Carlos Eduardo Pereira Donato, matrícula nº 18532-9;

Juliano Pereira, matrícula nº 22764-1;

Lúcia Gomes Faraco, matrícula nº 22761-7;

Marcos Roberto Leal, matrícula nº 22769-2;

Bruno Vieira Luiz, matrícula nº 78954-2;

Kaliu Teixeira, matrícula 78915-1.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo Subsecretário de Proteção e Defesa Civil, competindo-lhe coordenar os trabalhos, distribuir as demandas, estabelecer prazos, acompanhar a execução das atividades e atestar o efetivo cumprimento das atribuições pelos integrantes.

Art. 3º A comissão é de caráter permanente, tendo sua primeira vigência até 31/12/2026.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00000618/2026 e o código JO8SR7B5.

Peça do processo/documento PMF I 00000618/2026, materializada por: A.C em 05/11/2026 10:20 CPF: ***.288.399-**

Art. 4º Fica concedida aos membros designados no Art. 1º, desta portaria, a gratificação por atividades especiais, conforme disposto na Instrução Normativa nº 31852961/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 03/11/2026.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00000618/2026 e o código JO8SR7B5.

Peça do processo/documento PMF I 00000618/2026, materializada por: A.C em 05/11/2026 10:20 CPF: ***.288.399-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº 2105 Comissão Multidisciplinar REURB - SMSOP"

Código para verificação:**JO8SR7B5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em05/11/2026 às 09:27:16 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **JO8SR7B5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02114/2026, de 29 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
725.919	HELENA WESCHENFELDER CORREA	000002832882025	22/12/2025
		50524197920268240090	

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00185186/2026 e o código 1Q7E5C2R.

Peça do processo/documento PMF I 00185186/2026, materializada por: A.G.D.C em 04/11/2026 16:38 CPF: ***.208.704-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 2114.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - HELENA W CORREA"

Código para verificação:**1Q7E5C2R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em03/11/2026 às 16:58:50 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00185186/2026** e o código **1Q7E5C2R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Portaria nº 02140/2026

A **Secretária Municipal de Administração,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 31852961/2026 e com base na Lei 11498/2025, Decreto nº 28779/2025, Decreto nº 29802/2026 e Processo I 00279082/2026;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02056/2026, da **Comissão Especial Temporária de Avaliação e Monitoramento do Programa de Serviço Voluntário da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP,** conforme abaixo:

I – Vagas remuneradas:

Incluir o servidor **Victor Augusto Dequech Casagrande**, matrícula nº 88770-5;

Substituir a servidora Lúcia Gomes Faraco, matrícula nº 22761-7, pelo servidor **Michel Lemos da Silveira**, matrícula nº 18489-6.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 03/11/2026.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00000618/2026 e o código 7RJR2YLK.

Peça do processo/documento PMF I 00000618/2026, materializada por: A.C em 05/11/2026 10:18 CPF: ***.288.399-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº 2140 Alterar a Portaria 2056.2026 Comissão Avaliação e Monitoramento Voluntários SMSOP"

Código para verificação:**7RJR2YLK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em05/11/2026 às 09:27:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **7RJR2YLK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02145/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "b" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - REMOVER POR OFÍCIO, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, e Processo PMF I 00253477/2026 do servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	De	Para	Carga Horária Semanal
LÉO VIEIRA COUTINHO	089.761	MÉDICO	DEPTO.ADMINISTRATIVO DA PERÍCIA MÉDICA (322141) SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	ASSESSORIA EM GESTÃO DE PESSOAS (401107) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30 HORAS

Art. 2º - Os efeitos legais da remoção terão vigência a partir do próximo dia útil, posterior à data da publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00253477/2026 e o código 2IG738GB.

Peça do processo/documento PMF I 00253477/2026, materializada por: F.R em 05/11/2026 13:52 CPF: ***.496.129-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA DE REMOÇÃO POR OFÍCIO - LEO VIEIRA COUTINHO"

Código para verificação:**2IG738GB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em05/11/2026 às 12:07:55 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00253477/2026** e o código **2IG738GB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02095/2026, de 28 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
253.723	ANDRE MARTINS DOMINGUES	000002623202026	05/10/2026

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00262320/2026 e o código YMT126J6.

Peça do processo/documento PMF F 00262320/2026, materializada por: G.D.S.L em 04/11/2026 09:49 CPF: ***.072.909-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria"

Código para verificação:**YMT126J6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em28/10/2026 às 14:09:30 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00262320/2026** e o código **YMT126J6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02096/2026, de 28 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
887.252	EVELISE BITENCOURT MARTINS	000002642562026	07/10/2026

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00264256/2026 e o código YYXGHU76.

Peça do processo/documento PMF F 00264256/2026, materializada por: G.D.S.L em 04/11/2026 09:51 CPF: ***.072.909-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria_titulacao (23)"

Código para verificação:**YYXGHU76**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em28/10/2026 às 14:09:30 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00264256/2026** e o código **YYXGHU76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02097/2026, de 28 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
274.410	DANIELA POZZEBON CAURIO	000002651812026	08/10/2026

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00265181/2026 e o código YDQR0PE4.

Peça do processo/documento PMF F 00265181/2026, materializada por: G.D.S.L em 04/11/2026 09:52 CPF: ***.072.909-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria"

Código para verificação:**YDQR0PE4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em28/10/2026 às 14:09:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00265181/2026** e o código **YDQR0PE4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02099/2026, de 28 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
166.235	VERA FRANTZ	000002653522026	08/10/2026

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00265352/2026 e o código EV57HPRF.

Peça do processo/documento PMF F 00265352/2026, materializada por: G.D.S.L em 04/11/2026 09:52 CPF: ***.072.909-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria"

Código para verificação:**EV57HPRF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em28/10/2026 às 14:09:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00265352/2026** e o código **EV57HPRF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02100/2026, de 28 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
861.731	LEANDRO DE OLIVEIRA	000002769702026	21/10/2026

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00276970/2026 e o código 8F0A4HNC.

Peça do processo/documento PMF F 00276970/2026, materializada por: G.D.S.L em 04/11/2026 09:53 CPF: ***.072.909-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria"

Código para verificação:**8F0A4HNC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em28/10/2026 às 14:09:32 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00276970/2026** e o código **8F0A4HNC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02101/2026, de 28 OUTUBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
879.565	FABIANA LOIZE LIMA	000002774172026	21/10/2026

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de Outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00277417/2026 e o código 4JHDN32V.

Peça do processo/documento PMF F 00277417/2026, materializada por: G.D.S.L em 04/11/2026 09:54 CPF: ***.072.909-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria"

Código para verificação:**4JHDN32V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em28/10/2026 às 14:10:32 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00277417/2026** e o código **4JHDN32V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N.02124/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 073/2024

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **ÂNGELO LIMA MEDEIROS**, matrícula 084.590, ocupante do cargo de Jornalista, para atuar no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00220609/2025 e o código 2XU0QTMB.

Peça do processo/documento PMF I 00220609/2025, materializada por: F.T.D.C em 04/11/2026 09:23 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02124.2026 - DISPOSIÇÃO ÂNGELO LIMA MEDEIROS - SMA PARA TJSC"

Código para verificação:**2XU0QTMB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em03/11/2026 às 14:18:42 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00220609/2025** e o código **2XU0QTMB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N.02130/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00283817/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a servidora **ANDRÉA FERREIRA CARDOSO**, matrícula nº 255.718, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 15 de janeiro de 2027 a 29 de janeiro de 2027, referente ao 1° quinquênio, vencido em 03 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

CAROLINA MAIER
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA MAIER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00283817/2026 e o código D0UUERMX.

Peça do processo/documento PMF F 00283817/2026, materializada por: A.P em 04/11/2026 10:54 CPF: ***.964.789-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02130.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO - ANDREA FERREIRA CARDOSO"

Código para verificação:**D0UUERMX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**)em04/11/2026 às 10:11:28 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/08/2026 - 17:21:21e válido até21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00283817/2026** e o código **D0UUERMX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº **02127/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00281902/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor OZEIAS OLIVEIRA TERRA, matrícula nº 304.280, ocupante do cargo de MOTORISTA, classe 02, nível J , lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 16 de novembro de 2026.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00281902/2026 e o código F63JP6AI.

Peça do processo/documento PMF F 00281902/2026, materializada por: J.D.P.M.D.A.T em 04/11/2026 14:27 CPF: ***.781.814-**
c)PMF - Impresso : 03/11/2026 às 14:31:39 por JESSICA DE PADUA MARTINS DE ARRUDA TAVARES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-11-03T143157.491"

Código para verificação:**F63JP6AI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**)em03/11/2026 às 15:01:39 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:31:26e válido até15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00281902/2026** e o código **F63JP6AI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02129/2026, DE 03 NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar n° 770/2024, e, em atenção à Deliberação nº 2359/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR PRORROGADA a Portaria de Designação de FG em Substituição nº 01239/2026, no período de 11 de outubro de 2026 a 09 de dezembro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00278598/2026 e o código 90DA7HDP.

Peça do processo/documento PMF I 00278598/2026, materializada por: F.T.D.C em 04/11/2026 09:34 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02129.2026 PRORROGA PORT Nº 01239.2026 SUBST. FG VLAGDA CLEBER KUNZ MARIA"

Código para verificação:**90DA7HDP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em03/11/2026 às 15:46:00 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00278598/2026** e o código **90DA7HDP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 64/SEMAS/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor responsável pelo acompanhamento dos procedimentos administrativos remanescentes relativos às parcerias celebradas no âmbito dos Chamamentos Públicos nº 001/FMDCA/2020 e nº 001/FMDCA/2022;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da legalidade e do dever de controle da aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO VELOSO matrícula 86371 para exercer as atribuições de Gestor das Parcerias decorrentes do Chamamento Público nº 001/FMDCA/2020 e do Chamamento Público nº 001/FMDCA/2022, exclusivamente quanto aos procedimentos administrativos remanescentes decorrentes da execução das respectivas parcerias.

Art. 2º Compete ao Gestor designado, no âmbito de suas atribuições legais e regulamentares:

I – analisar as prestações de contas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil;

II – promover diligências, quando necessárias à adequada instrução dos processos;

III – elaborar os pareceres técnicos e demais manifestações de sua competência;

IV – praticar os atos necessários à conclusão da análise das prestações de contas, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da legislação municipal aplicável e das normas internas pertinentes.

Art. 3º A presente designação não implica ratificação de atos de acompanhamento ou fiscalização realizados durante a execução das parcerias, competindo ao Gestor ora designado analisar a documentação constante dos autos, os relatórios produzidos durante a execução, as informações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil e os demais elementos

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009057/2026 e o código X6OQG49X.

Peça do processo/documento PMF I 00009057/2026, materializada por: R.E.H em 04/11/2026 16:53 CPF: ***.285.659-**

de prova disponíveis, podendo determinar diligências complementares sempre que necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009057/2026 e o código X6OQG49X.

Peça do processo/documento PMF I 00009057/2026, materializada por: R.E.H em 04/11/2026 16:53 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 64 CARLOS ALBERTO REMANESCENTE 001- FMDCA- 2020 E 2022 - Google Docs"

Código para verificação:**X6OQG49X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**)em04/11/2026 às 16:45:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:41e válido até15/07/2028 - 18:04:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **X6OQG49X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 66/SEMAS/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor responsável pelo acompanhamento dos procedimentos administrativos remanescentes relativos às parcerias celebradas no âmbito dos Chamamentos Públicos nº 001/FMDCA/2021, nº 009.000/SMLCP/2024 e EDITAL DE CHANCELA FMDCA nº 001/2017;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da legalidade e do dever de controle da aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO WENDHAUSEN PASSOS, matrícula 360813, para exercer as atribuições de Gestor das Parcerias decorrentes dos Chamamentos Públicos nº 001/FMDCA/2021, nº 009.000/SMLCP/2024 e EDITAL DE CHANCELA FMDCA nº 001/2017, exclusivamente quanto aos procedimentos administrativos remanescentes decorrentes da execução das respectivas parcerias.

Art. 2º Compete ao Gestor designado, no âmbito de suas atribuições legais e regulamentares:

I – analisar as prestações de contas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil;

II – promover diligências, quando necessárias à adequada instrução dos processos;

III – elaborar os pareceres técnicos e demais manifestações de sua competência;

IV – praticar os atos necessários à conclusão da análise das prestações de contas, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da legislação municipal aplicável e das normas internas pertinentes.

Art. 3º A presente designação não implica ratificação de atos de acompanhamento ou fiscalização realizados durante a execução das parcerias, competindo ao Gestor ora designado analisar a documentação constante dos

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009057/2026 e o código CS43RAWC.

Peça do processo/documento PMF I 00009057/2026, materializada por: R.E.H em 04/11/2026 09:55 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

autos, os relatórios produzidos durante a execução, as informações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil e os demais elementos de prova disponíveis, podendo determinar diligências complementares sempre que necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009057/2026 e o código CS43RAWC.

Peça do processo/documento PMF I 00009057/2026, materializada por: R.E.H em 04/11/2026 09:55 CPF: ***.285.659-**

Assinaturas do documento

"PORTARIA 66 DIEGO WENDHAUSEN PASSOS REMANESCENTE CHAMAMENTO 001-2021 009.000-2024 E CHANCE"

Código para verificação:**CS43RAWC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**)em04/11/2026 às 09:53:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:41e válido até15/07/2028 - 18:04:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **CS43RAWC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 67/SEMAS/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor responsável pelo acompanhamento dos procedimentos administrativos remanescentes relativos às parcerias celebradas no âmbito da Dispensa de Chamamento Público nº 001/SEMAS/FMDCA/2020 e EDITAL DE CHANCELA FMDCA nº 2019;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da legalidade e do dever de controle da aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EVERTON MARQUARDT, matrícula 298565, para exercer as atribuições de Gestor das Parcerias decorrentes da Dispensa de Chamamento Público nº 001/SEMAS/FMDCA/2020 e EDITAL DE CHANCELA FMDCA nº 2019;

exclusivamente quanto aos procedimentos administrativos remanescentes decorrentes da execução das respectivas parcerias.

Art. 2º Compete ao Gestor designado, no âmbito de suas atribuições legais e regulamentares:

I – analisar as prestações de contas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil;

II – promover diligências, quando necessárias à adequada instrução dos processos;

III – elaborar os pareceres técnicos e demais manifestações de sua competência;

IV – praticar os atos necessários à conclusão da análise das prestações de contas, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da legislação municipal aplicável e das normas internas pertinentes.

Art. 3º A presente designação não implica ratificação de atos de acompanhamento ou fiscalização realizados durante a execução das parcerias, competindo ao Gestor ora designado analisar a documentação constante dos

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009057/2026 e o código XHZRJMV8.

Peça do processo/documento PMF I 00009057/2026, materializada por: R.E.H em 04/11/2026 09:56 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

autos, os relatórios produzidos durante a execução, as informações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil e os demais elementos de prova disponíveis, podendo determinar diligências complementares sempre que necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009057/2026 e o código XHZRJMV8.

Peça do processo/documento PMF I 00009057/2026, materializada por: R.E.H em 04/11/2026 09:56 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 67 EVERTON MAQUARDT REMANESCENTE DISPENSA CHAMAMENTO 001-2020 EDITAL DE CHANCELA FMDCA2019"

Código para verificação:**XHZRJMV8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**)em04/11/2026 às 09:53:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:41e válido até15/07/2028 - 18:04:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **XHZRJMV8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 68/SEMAS/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 034/SEMAS/2025, QUE DESIGNA GESTORA DE PARCERIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Jane Regina Borges Vieira, por motivos de saúde, e a necessidade de assegurar a continuidade do acompanhamento e da gestão das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 034/SEMAS/2025, para substituir a designação da servidora Jane Regina Borges Vieira como gestora das seguintes parcerias, passando a designar:

I – Rafael Sartini Coimbra, matrícula nº 790400, como gestor do Termo de Colaboração nº 266/PMF/SEMAS/FMAS/2021;

II – Gessi Terezinha Borowicc, matrícula nº 717460, como gestor do Termo de Colaboração nº 273/PMF/SEMAS/FMAS/2021;

III – Camila de Souza Natividade, matrícula nº 410071, como gestora do Termo de Colaboração nº 001/PMF/SEMAS/FMAS/2023.

Art. 2º Ao gestor competem as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 25.043/2023.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais designações e disposições constantes na Portaria nº 034/SEMAS/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009057/2026 e o código 2UB777J6.

Peça do processo/documento PMF I 00009057/2026, materializada por: R.E.H em 04/11/2026 14:57 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 68 SUBSTUIÇÃO GESTORA JANE REGINA ATESTADO SAUDE"

Código para verificação:**2UB777J6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**)em04/11/2026 às 14:42:54 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:41e válido até15/07/2028 - 18:04:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **2UB777J6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 69/SEMAS/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOSIANE DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 143154, para exercer a função de Gestora da Parceria referente ao Termo de Colaboração nº 031.24.001/SMLCP/2025.

Art. 2º Ao gestor competem as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 25.043/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009057/2026 e o código TGV52Q50.

Peça do processo/documento PMF I 00009057/2026, materializada por: R.E.H em 04/11/2026 14:57 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 69 NOMEAÇÃO JOSIANE EM SUBSTUIÇÃO GESTORA JANE REGINA ATESTADO SAUDE"

Código para verificação:**TGV52Q50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**)em04/11/2026 às 14:42:54 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:41e válido até15/07/2028 - 18:04:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **TGV52Q50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 70/SEMAS/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 34/SEMAS/2026, QUE DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 34/SEMAS/2026, para substituir os fiscais titulares dos contratos e atas de registro de preços abaixo relacionados, designando BRUNA VIEIRA MARQUES GOMES, matrícula nº 320285, como Fiscal Titular, e os respectivos fiscais substitutos:

I – Contrato nº 1174/SMA/2022 – B4 Engenharia: Fiscal Substituto: Cristiane Pereira Martinelli, matrícula nº 884591;

II – Contrato nº 956/SMG/2023 – CIASC: Fiscal Substituto: Patrícia Ivone Alves, matrícula nº 884361;

III – Contrato nº 568/SEMAS/2022 – Sul Construtora Manutenção Predial: Fiscal Substituto: Cristiane Pereira Martinelli, matrícula nº 884591;

IV – Contrato nº 988/FMS/2021 – Sul Construtora Manutenção de Ar-Condicionado: Fiscal Substituto: Cristiane Pereira Martinelli, matrícula nº 884591;

V – Contrato nº 17/SMA/2024 – Orbenk: Fiscal Substituto: Sandra Mara dos Santos Costa, matrícula nº 8883377;

VI – Contrato nº 894/SMA/2023 – Orbenk: Fiscal Substituto: Sandra Mara dos Santos Costa, matrícula nº 8883377;

VII – Contrato nº 30/FMAS/2026 – Khronos Vigilância Patrimonial Eletrônica e Humana;

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009057/2026 e o código ZVHWA4EC.

Peça do processo/documento PMF I 00009057/2026, materializada por: R.E.H em 04/11/2026 16:56 CPF: ***.285.659-**

VIII – Contrato nº 192/FMAS/2023 – Profiser.

Art. 2º DESIGNAR BRUNA VIEIRA MARQUES GOMES, matrícula nº 320285, como Fiscal Titular dos seguintes novos instrumentos:

I – Contrato nº 336/SEMAS/2026 – Mega Estruturas;

II – Ata de Registro de Preços nº 384/SEMAS/2026 – CONTAINERS CATARINENSE LTDA.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 34/SEMAS/2026, especialmente quanto aos fiscais substitutos dos demais instrumentos não mencionados nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009057/2026 e o código ZVHWA4EC.

Peça do processo/documento PMF I 00009057/2026, materializada por: R.E.H em 04/11/2026 16:56 CPF: ***.285.659-**

Assinaturas do documento

"Portaria 70-SEMAS-2026 FISCAL SUBSECRETARIA BRUNA VIEIRA "

Código para verificação:**ZVHWA4EC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**)em04/11/2026 às 16:45:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:41e válido até15/07/2028 - 18:04:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **ZVHWA4EC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 65/SEMAS/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor responsável pelo acompanhamento dos procedimentos administrativos remanescentes relativos às parcerias celebradas no âmbito das Dispensas de Chamamentos Públicos nº 002/SEMAS/FMDCA/2020, nº 002/SEMAS/FMDCA/2021 e nº 001/SEMAS/FMDCA/2021;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da legalidade e do dever de controle da aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL SCHEIB DE SIMAS, matrícula 879265, para exercer as atribuições de Gestor das Parcerias decorrentes das Dispensas de Chamamentos Públicos nº 002/SEMAS/FMDCA/2020, nº 002/SEMAS/FMDCA/2021 e nº 001/SEMAS/FMDCA/2021, exclusivamente quanto aos procedimentos administrativos remanescentes decorrentes da execução das respectivas parcerias.

Art. 2º Compete ao Gestor designado, no âmbito de suas atribuições legais e regulamentares:

I – analisar as prestações de contas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil;

II – promover diligências, quando necessárias à adequada instrução dos processos;

III – elaborar os pareceres técnicos e demais manifestações de sua competência;

IV – praticar os atos necessários à conclusão da análise das prestações de contas, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da legislação municipal aplicável e das normas internas pertinentes.

Art. 3º A presente designação não implica ratificação de atos de acompanhamento ou fiscalização realizados durante a execução das parcerias, competindo ao Gestor ora designado analisar a documentação constante dos

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009057/2026 e o código T0O1Y87W.

Peça do processo/documento PMF I 00009057/2026, materializada por: R.E.H em 04/11/2026 09:55 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

autos, os relatórios produzidos durante a execução, as informações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil e os demais elementos de prova disponíveis, podendo determinar diligências complementares sempre que necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELIZENIA PRADO BECKER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00009057/2026 e o código T0O1Y87W.

Peça do processo/documento PMF I 00009057/2026, materializada por: R.E.H em 04/11/2026 09:55 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 65 GABRIEL SHEIB SIMAS REMANESCENTE DISPENSA 001-2020 002-2020 E 002-2021 FMDCA- 2020 E 20"

Código para verificação:**T0O1Y87W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**)em04/11/2026 às 09:53:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:04:41e válido até15/07/2028 - 18:04:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **T0O1Y87W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 125/SMCEL/2026

Florianópolis, 05 de Novembro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, em sua integralidade, a Portaria nº 122/SMCEL/2026, de 04 de novembro de 2026, que retificou a Portaria nº 28/SMCEL/2026, referente à designação de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 197/FME/2026, firmada com a empresa Dutra Comércio Atacadista Ltda. – ME.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 28/SMCEL/2026, de 06 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 1º Andar
Centro – Florianópolis/SC.
CEP: 88010-914.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARIO CESAR DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00210180/2025 e o código 2TB92NMP.

Peça do processo/documento PMF I 00210180/2025, materializada por: S.H.B em 05/11/2026 14:33 CPF: ***.252.319-**

Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - RETIFICAÇÃO DO FISCAL DE ALIMENTAÇÃO GUSTAVO - TORNAR SEM EFEITO"

Código para verificação:**2TB92NMP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**)em05/11/2026 às 14:23:16 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 09:58:26e válido até15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **2TB92NMP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 811/2026

DESIGNA COMITÊ INTERSETORIAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Roberta Baretta**, matrícula nº 331.384, **Gisele Leilaini de Toledo**, matrícula nº 170.186, **Ana Claudia Ferreira Martins**, matrícula nº 430.161, **Dulcineia Aparecida Silva da Silva**, matrícula n° 308.498, **Aline Maria Rios,** matrícula nº 292.826, **Andreia Aparecida da Silva**, matrícula 292.311 e **Luana Fernanda de Souza Hochsprung**, matrícula 790141, representando a Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, **Claudia Regina Vogel do Amaral,** matrícula nº 222.470, representando o Gabinete do Secretário, **Evellyn Vieira Motta**, matrícula nº 319.619 e **Juliana Natal Valverde**, matrícula nº 274.232 representando a Diretoria de Educação Infantil, **Vivian Samara Martins dos Reis**, matrícula nº 332.305 e **Virgínia Carla Alves Dias** matrícula nº 642.673 representando a Diretoria de Educação Fundamental, para, sob a coordenação da primeira e da segunda, compor o Comitê Intersetorial de Mediação de Conflitos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00244156/2026 e o código O7KQF2IF.

Peça do processo/documento PMF I 00244156/2026, materializada por: J.W em 05/11/2026 15:43 CPF: ***.990.419-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº811-2026 Comitê 2026"

Código para verificação:**O7KQF2IF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em05/11/2026 às 14:11:29 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00244156/2026** e o código **O7KQF2IF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIAS ADS 4120 A 4134

PORTARIA ADS Nº 04120/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Stephanie Sauer**, matrícula nº 887.676, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 10/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elodia Eli Gois da Silveira, matrícula nº 309.036, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04121/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Veridiane Moraes de Bairros**, matrícula nº 887.817, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 06/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosangela Leni da Silva Beckhauser, matrícula nº 309.214, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04122/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carolaine Padilha da Silva**, matrícula nº 885.647, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 11/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Dayane dos Santos Cordova, matrícula nº 218.332, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04123/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Garcia**, matrícula nº 885.694, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 11/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Dayane dos Santos Cordova, matrícula nº 218.332, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04124/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Guiomar Martins Farias Duarte dos Santos**, matrícula nº 887.819, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 06/11/2026 a

22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Cordeiro Maggessi, matrícula nº 661.783, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04125/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Denise Goulart**, matrícula nº 887.807, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marivana Mafra Erico, matrícula nº 420.964, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04126/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carina da Silva Lombardi**, matrícula nº 887.821, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Costa Lagoa (344219), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Deizi dos Santos Laureano, matrícula nº 162.264, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04127/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mary Ivanise Santos Lemes**, matrícula nº 885.911, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Mariana Souza de Oliveira, matrícula nº 864.587, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04128/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Augusto de Souza Farias**, matrícula nº 887.744, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lizeane Borges Fortes, matrícula nº 886.530, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04129/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir

a servidora **Fernanda de Moraes**, matrícula nº 884.710, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lilian de Oliveira Veloso da Matta, matrícula nº 309.443, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04130/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ernesto Costa Gama**, matrícula nº 887.828, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Marina da Silva Cabral, matrícula nº 593.524, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04131/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabel Cristina Campos Ferraz**, matrícula nº 887.829, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Kamylla Raulino da Silva Kremer, matrícula nº 362.140, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04132/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cassia Vale da Silva Pontes**, matrícula nº 887.831, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Beatriz dos Santos de Souza, matrícula nº 423.700, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04133/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cassia Vale da Silva Pontes**, matrícula nº 887.831, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Beatriz dos Santos de Souza, matrícula nº 423.700, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria

entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04134/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ellen Cristina da Cunha**, matrícula nº 887.832, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 10/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Cleber Fernando Rebelatto, matrícula nº 308.706, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS ADV 1836 A 1837

PORTARIA ADV Nº 01836/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tais Borilli**, matrícula nº 887.816, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045) para no período de 06/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01837/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Goretti da Boaventura**, matrícula nº 884.436, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 06/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS ALT 2391 A 2406

PORTARIA ALT Nº 02391/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2026, a Portaria nº ADS 01063/26 de 02/02/2026 de **Ruan Moraes da Silva**, matrícula nº 881.022 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02392/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2026, a Portaria nº ADS 01066/26 de 02/02/2026 de **Katia Silene Correa Moreira**, matrícula nº 881.157 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02393/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº ADS 03960/26 de 09/10/2026 de **Elizandra Roque Cardoso**, matrícula nº 887.526 para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218) , referente ao período que passa a ser de 13/10/2026 a 04/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02394/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/11/2026, a Portaria nº ADS 01141/26 de 03/02/2026 de **Natalia Michelotti Balem**, matrícula nº 881.595 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02395/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/11/2026, a Portaria nº ADS 01142/26 de 03/02/2026 de **Natalia Michelotti Balem**, matrícula nº 881.595 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02396/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 02123/26 de 10/03/2026 de **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 884.003 para atuar no(a) Neim

Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02397/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/11/2026, a Portaria nº ADS 03963/26 de 09/10/2026 de **Cintia Cecilia Kaefer**, matrícula nº 887.533 para atuar no(a) Neim Morro do Horacio (343360) , referente ao período que passa a ser de 13/10/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02398/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/11/2026, a Portaria nº ADS 03379/26 de 06/08/2026 de **Priscilla Amarante Add**, matrícula nº 882.092 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 07/08/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02399/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/11/2026, a Portaria nº ADS 03442/26 de 11/08/2026 de **Gabriela da Silva Dutra**, matrícula nº 886.565 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 12/08/2026 a 12/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02400/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/11/2026, a Portaria nº ADS 00360/26 de 29/01/2026 de **Patricia Silveira de Aguiar**, matrícula nº 882.810 para atuar no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02401/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº ADS 03823/26 de 18/09/2026 de **Sirlene da Silva Viana**, matrícula nº 887.314 para atuar no(a) Neim Vo Terezinha (343357) , referente ao período que passa a ser de 21/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02402/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/11/2026, a Portaria nº ADS 03962/26 de 09/10/2026 de **Renata Araujo de Albuquerque Lima**, matrícula nº 887.532 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 13/10/2026 a

03/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02403/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/09/2026, a Portaria nº ADS 03009/26 de 18/06/2026 de **Ledissima Casaril**, matrícula nº 883.939 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 22/06/2026 a 04/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02404/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/09/2026, a Portaria nº ADS 03297/26 de 27/07/2026 de **Tais Helena Pinheiro Soldatelli**, matrícula nº 886.312 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 04/08/2026 a 04/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02405/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº ADS 01220/26 de 03/02/2026 de **Julia Starke**, matrícula nº 881.658 para atuar no(a) Neim Campeche (343305) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02406/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/11/2026, a Portaria nº ADS 04037/26 de 19/10/2026 de **Martha Ribeiro Locks**, matrícula nº 887.683 para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) , referente ao período que passa a ser de 20/10/2026 a 08/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS CEF 3484 A 3502

PORTARIA CEF Nº 03484/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/11/2026, da Portaria nº ADS 04061/26 de 27/10/2026, de **Flaviana Pereira**, matrícula nº 887.736, lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03485/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03912/26 de 02/10/2026, de **Carina da Silva Lombardi**, matrícula nº 887.460, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03486/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADV 01556/26 de 07/07/2026, de **Rubia Keidinara Pereira de Mello**, matrícula nº 886.091, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03487/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03194/26 de 07/07/2026, de **Rubia Keidinara Pereira de Mello**, matrícula nº 886.091, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03488/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/11/2026, da Portaria nº ADS 03925/26 de 05/10/2026, de **Rubia Keidinara Pereira de Mello**, matrícula nº 886.091, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03489/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº CTD 02358/26 de 18/08/2026, de **Luiza Maria dos Passos Marcelino**, matrícula nº 886.683, lotada no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03490/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/11/2026, da Portaria nº CTD 01401/26 de 26/02/2026, de **Rafaela Ferreira**, matrícula nº 883.856, lotada no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03491/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº CTD 01447/26 de 26/02/2026, de **Marta Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 883.937, lotada no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03492/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº CTD 01719/26 de 17/03/2026, de **Sofia Andrade**, matrícula nº 884.374, lotada no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03493/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/11/2026, da Portaria nº ADS 03745/26 de 10/09/2026, de **Mary Ivanise Santos Lemes**, matrícula nº 885.911, lotada no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03494/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº ADS 03948/26 de 07/10/2026, de **Ana Lucia Senna da Silva**, matrícula nº 887.496, lotada no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03495/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº ADS 03951/26 de 07/10/2026, de **Gisiele Arcenio**, matrícula nº 887.497, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03496/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº ADS 03017/26 de 26/06/2026, de **Denise Rosa Vieira Weisheimer**, matrícula nº 885.386, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03497/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº ADS 03163/26 de 03/07/2026, de **Denise Rosa Vieira Weisheimer**, matrícula nº 885.386, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03498/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº ADS 02508/26 de 10/04/2026, de **Fernanda de Moraes**, matrícula nº 884.710, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03499/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/11/2026, da Portaria nº ADS 03929/26 de 06/10/2026, de **Sophia Reichmann Saturnino**, matrícula nº 887.295, lotada no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.Ravi Reichmann Saturnino (Nome Social) CPF: 066.205.886-03 - Conforme Lei Municipal 10.186 de 20/01/2017.

PORTARIA CEF Nº 03500/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº ADS 00347/26 de 29/01/2026, de **Joadir da Silveira Spillari**, matrícula nº 881.453, lotado no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03501/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/11/2026, da Portaria nº CTD 00974/26 de 03/02/2026, de **Marya Julia de Medeiros**, matrícula nº 881.316, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03502/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº ADS 03486/26 de 17/08/2026, de **Debora Carolina Andreassa de Castro**, matrícula nº 886.652, lotada no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS CTD 2640 A 2644

PORTARIA CTD Nº 02640/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Luiza Maria dos Passos Marcelino**, matrícula nº 886.683, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02641/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Rafaela Ferreira**, matrícula nº 883.856, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02642/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Marta Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 883.937, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elidiana Menezes de Souza, matrícula nº 883.936, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02643/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Sofia Andrade**, matrícula nº 884.374, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02644/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Luana Pereira de Souza**, matrícula nº 887.823, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS DES 1785 A 1789

PORTARIA DES Nº 01785/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Michelli Garcia Linhares**, matrícula nº 228.222, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01786/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Priscila Goulart da Silva**, matrícula nº 334.340, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 04/11/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01787/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Gilmar Elpidio Cordeiro**, matrícula nº 308.200, Professor IV (1305) Matematica (008), lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 06/11/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01788/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Gilmar Elpidio Cordeiro**, matrícula nº 308.200, Professor IV (1305) Matematica (008), lotado no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 06/11/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01789/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Cristina Souza Ferreira**, matrícula nº 310.980, Professor III (1304) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/11/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS DGPE 785 A 788

PORTARIA Nº 785/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Gabriel Inácio de Araújo,** matrícula nº 796.085, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 06 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 786/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Carmen Lúcia Nunes Vieira**, matrícula nº 146.005, designada para assessoramento na Diretoria da Educação Infantil, nos dias 16, 17, 18, 19, 23 e 24 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 787/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Monique Fernandes Poletti**, matrícula nº 242.578, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 13 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 788/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Thayse Albino Magalhães**, matrícula nº 334.057, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 04 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS LAP 36 A 38

PORTARIA LAP Nº 00036/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 48056/2026 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14,Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 05/11/2026 a 30/12/2026, à Lucilene Morais Agostinho, matrícula nº 333.093, ocupante do cargo Professor V (1306) Educacao Infantil (029), classe E , nível 01, lotado na Neim Ferminio Francisco Vieira (343215)Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA LAP Nº 00037/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 43196/2026 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14,Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 09/11/2026 a 30/12/2026, à Maria Estrazulas, matrícula nº 596.434, ocupante do cargo Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), classe B , nível 04, lotado na Ebm Mancio Costa (344215)Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA LAP Nº 00038/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 63799/2026 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14,Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 09/11/2026 a 30/12/2026, à Camila Barra Novoa, matrícula nº 595.420, ocupante do cargo Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), classe B , nível 10, lotado na Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239)Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

ATO DE CREDENCIAMENTO N° 015/2026

Processo PMF E 00279342/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 030.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS SC- AFLODEF**, inscrita no CNPJ nº **78.827.177/0001-53.**

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Complementar, com atuação na gestão, operacionalização e execução de serviços de educação complementar, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

O presente credenciamento possui vigência de **05/11/2026 a 05/11/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

Peça do processo/documento PMF E 00279342/2026, materializada por: J.S.P em 05/11/2026 11:57 CPF: ***.675.769-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00279342/2026 e o código 09ZN87EK.

{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00279342/2026 e o código 09ZN87EK.

Peça do processo/documento PMF E 00279342/2026, materializada por: J.S.P em 05/11/2026 11:57 CPF: ***.675.769-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - AFLODEF"

Código para verificação:**09ZN87EK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em05/11/2026 às 11:22:22 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00279342/2026** e o código **09ZN87EK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

ATO DE CREDENCIAMENTO N° 014/2026

Processo PMF E 00263173/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 030.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **AÇÃO SOCIAL COLONINHA**, inscrita no CNPJ nº **10.807.654/0001-85.**

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Complementar, com atuação na gestão, operacionalização e execução de serviços de educação complementar, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

O presente credenciamento possui vigência de **05/11/2026 a 05/11/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

Peça do processo/documento PMF E 00263173/2026, materializada por: N.M.P.L em 05/11/2026 11:00 CPF: ***.494.369-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00263173/2026 e o código ZH1LRHAX.

{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

Peça do processo/documento PMF E 00263173/2026, materializada por: N.M.P.L em 05/11/2026 11:00 CPF: ***.494.369-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00263173/2026 e o código ZH1LRHAX.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - AÇÃO SOCIAL COLONINHA"

Código para verificação:**ZH1LRHAX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em05/11/2026 às 10:53:11 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00263173/2026** e o código **ZH1LRHAX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

ATO DE CREDENCIAMENTO N° 016/2026

Processo PMF E 00220823/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 030.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **GENTE AMIGA**, inscrita no CNPJ nº **07.004.037/0001-37.**

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Complementar, com atuação na gestão, operacionalização e execução de serviços de educação complementar, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

O presente credenciamento possui vigência de **05/11/2026 a 05/11/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

Peça do processo/documento PMF E 00220823/2026, materializada por: N.M.P.L em 05/11/2026 10:58 CPF: ***.494.369-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00220823/2026 e o código RGLAKUEJ.

{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

Peça do processo/documento PMF E 00220823/2026, materializada por: N.M.P.L em 05/11/2026 10:58 CPF: ***.494.369-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00220823/2026 e o código RGLAKUEJ.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - GENTE AMIGA"

Código para verificação:**RGLAKUEJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em05/11/2026 às 10:53:13 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00220823/2026** e o código **RGLAKUEJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFLODEF, inscrita no CNPJ nº 78.827.177/0001-53, por seu representante legal o Sr. Antonio Marcos Hrushka, inscrito no CPF sob o nº xxx.456.069-xx, Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 030.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 030.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

Peça do processo/documento PMF E 00279342/2026, materializada por: J.S.P em 05/11/2026 12:02 CPF: ***.675.769-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00279342/2026 e o código 6X3VGU4R.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - AFLODEF"

Código para verificação:**6X3VGU4R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em05/11/2026 às 11:22:23 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00279342/2026** e o código **6X3VGU4R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

AÇÃO SOCIAL COLONINHA, inscrita no CNPJ nº **10.807.654/0001-85**, por sua representante legal a Sra. Beatriz de Oliveira e Silva Monguilhott Martins, inscrita no CPF sob o nº xxx.459.xxx-63, Diretora Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 030.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 030.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

Peça do processo/documento PMF E 00263173/2026, materializada por: N.M.P.L em 05/11/2026 10:59 CPF: ***.494.369-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00263173/2026 e o código EJ13FBFP.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - AÇÃO SOCIAL COLONINHA"

Código para verificação:**EJ13FBFP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em05/11/2026 às 10:53:11 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00263173/2026** e o código **EJ13FBFP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

GENTE AMIGA, inscrita no **CNPJ nº 07.004.037/0001-37**, por sua representante legal a Sra. Lilian Abdalla Alves, inscrita no CPF sob o nº xxx.173.xxx-20, Diretora Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 030.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 030.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação

Peça do processo/documento PMF E 00220823/2026, materializada por: N.M.P.L em 05/11/2026 10:58 CPF: ***.494.369-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00220823/2026 e o código OCPQFBNV.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - GENTE AMIGA"

Código para verificação:**OCPQFBNV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**)em05/11/2026 às 10:53:13 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:40:23e válido até15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00220823/2026** e o código **OCPQFBNV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020.180/SMLCP/2026

OBJETO: execução do projeto **"GRES ESTRELA DO NORTE DA ILHA "Cultura, Arte e Comunidade" - Oficinas de atividades relacionas às escolas de samba, uma oportunidade de capacitação individual e união da comunidade."**, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil "GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO NORTE DA ILHA", inscrita no CNPJ sob o nº 52.695.817/0001-25. **VALOR: R$ 12.094,63 (doze mil e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6254, de autoria do Vereador Adriano Analdino Flor (Adrianinho), consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência "6.254 - Ver. Adrianinho - Grêmio Recreativo Escola de Samba e do Norte da Ilha"**, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP** (Projeto Atividade: 6254. Elemento de Despesa: 3.3.50.43). **VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Carlos Eduardo Chiavone, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056010/2026 e o código 25PM1IRN.

Peça do processo/documento PMF I 00056010/2026, materializada por: R.N.L em 05/11/2026 15:03 CPF: ***.901.559-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"020.180 - Extrato do TF"

Código para verificação:**25PM1IRN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em05/11/2026 às 11:14:16 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em18/07/2025 - 10:48:34e válido até18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **25PM1IRN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020.168/SMLCP/2026

OBJETO: execução do projeto **"Melhoria da Estrutura Física do Conselho Comunitário de Sambaqui."**, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil "CONSELHO COMUNITARIO DO SAMBAQUI", inscrita no CNPJ sob o nº 76.875.723/0001-04. **VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6106, de autoria do Vereador Rafael de Lima, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência "6.106 - Ver. Rafinha - Conselho Comunitário de Sambaqui"**, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP** (Projeto Atividade: 6106. Elemento de Despesa: 4.4.50.42. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Sandra Regina Silva Machado, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056010/2026 e o código LEBIZ0K9.

Peça do processo/documento PMF I 00056010/2026, materializada por: R.N.L em 05/11/2026 15:03 CPF: ***.901.559-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"020.168 - Extrato do TF"

Código para verificação:**LEBIZ0K9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em05/11/2026 às 11:14:16 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em18/07/2025 - 10:48:34e válido até18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **LEBIZ0K9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020.146/SMLCP/2026

OBJETO: execução do projeto **"Autonomia Aquática"**, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil "Instituto Autonomia", inscrita no CNPJ sob o nº 09.504.261/0001-13. **VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a ser repassado em 02 (duas) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6325, de autoria da Vereadora Ingrid Silva de Assis, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência "6.325 - Ver. Ingrid - Instituto Autonomia"**, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP** (Projeto Atividade: 6325. Elemento de Despesa: 3.3.50.43. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Andrea Freire Monteiro, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056010/2026 e o código 0Y5GK3Q9.

Peça do processo/documento PMF I 00056010/2026, materializada por: R.N.L em 05/11/2026 15:03 CPF: ***.901.559-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"020.146 - Extrato do TF"

Código para verificação:**0Y5GK3Q9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em05/11/2026 às 11:14:17 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em18/07/2025 - 10:48:34e válido até18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **0Y5GK3Q9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020.063/SMLCP/2026

OBJETO: execução do projeto **"Jantar comunitário Dançante - Barra da Lagoa 2026"**, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil "Sociedade Esportiva e Recreativa da Barra da Lagoa", inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.932/0001-50. **VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6227, de autoria do Vereador Afrânio Tadeu Boppré, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência "6.227 - Ver. Afrânio - associação Esportiva e Recreativa da Barra da Lagoa"**, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP** (Projeto Atividade: 6227. Elemento de Despesa: 3.3.50.43. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Heriberto Cantalicio Gonçalves Junior, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056010/2026 e o código WHE6OBQ5.

Peça do processo/documento PMF I 00056010/2026, materializada por: R.N.L em 05/11/2026 15:03 CPF: ***.901.559-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"020.063 - Extrato do TF"

Código para verificação:**WHE6OBQ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em05/11/2026 às 11:14:17 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em18/07/2025 - 10:48:34e válido até18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **WHE6OBQ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020.169/SMLCP/2026

OBJETO: execução do projeto **"ROSA O ANO TODO"**, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil "Rede Feminina de Combate ao Câncer de Florianópolis", inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.313/0001-63. **VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6139, de autoria do Vereador Ricardo Luiz de Souza (Pastrana), consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência "6.139 - Ver. Pastrana - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Florianópolis"**, e correrão à Conta do Orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Projeto Atividade: 6139. Elemento de Despesa: 3.3.50.43. Fonte 6007). **VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Humberto João dos Santos, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Maria Helena Ferreira Agacy, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056010/2026 e o código 0OFHDI4I.

Peça do processo/documento PMF I 00056010/2026, materializada por: R.N.L em 05/11/2026 15:03 CPF: ***.901.559-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"020.169 - EXTRATO DO TF"

Código para verificação:**0OFHDI4I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em05/11/2026 às 14:51:26 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **0OFHDI4I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020.170/SMLCP/2026

OBJETO: execução do projeto **"LAR EM MOVIMENTO III"**, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil "Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna - SEOVE", inscrita no CNPJ sob o nº 82.898.230/0001-84. **VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6190, de autoria do Vereador Renato Geske, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência "6.190 - Ver. Renato - Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna SEOVE"**, e correrão à Conta do Orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Projeto Atividade: 6190. Elemento de Despesa: 3.3.50.43. Fonte 6007). **VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Humberto João dos Santos, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Esaú Martins Bittencourt, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056010/2026 e o código SCIZWCYW.

Peça do processo/documento PMF I 00056010/2026, materializada por: R.N.L em 05/11/2026 15:03 CPF: ***.901.559-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"020.170 - EXTRATO DO TF"

Código para verificação:**SCIZWCYW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em05/11/2026 às 14:51:26 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **SCIZWCYW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020.169/SMLCP/2026

OBJETO: execução do projeto **"Doulas para Todas"**, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO DE DOULAS DE SANTA CATARINA", inscrita no CNPJ sob o nº 27.120.188/0001-68. **VALOR: R$ 40.544,15 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 1321, de autoria da Vereadora Carla Simara L. S. Ayres, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência "6.321 - Ver. Carla - Associação de Doulas de Santa Catarina - ADOSC"**, e correrão à Conta do Orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Projeto Atividade: 6321. Elemento de Despesa: 3.3.50.43. Fonte 6007). **VIGÊNCIA:** 04 de novembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Humberto João dos Santos, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Alessandra Schmitt, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00056010/2026 e o código GRNK883K.

Peça do processo/documento PMF I 00056010/2026, materializada por: R.N.L em 05/11/2026 15:03 CPF: ***.901.559-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"020.179 - EXTRATO DO TF"

Código para verificação:**GRNK883K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em05/11/2026 às 14:51:28 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **GRNK883K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°245/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Aquisição de emborrachados para os coletes dos agentes comunitários/voluntários da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. **CONTRATADO:** NORMANDIC SOLUCOES COMERCIAIS LTDA., CNPJ 55.372.235/0001-04. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 12.957,30 (doze mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 407037DDD947FBEB7B8A6AADD99418984396EA7F

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 412/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços relacionados à instalação, manutenção e operacionalização de estações de recarga para veículos elétricos e autopropelidos, em áreas públicas do Município de Florianópolis. **CONTRATADO:** HADRON SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, CNPJ 66.985.724/0001-40. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** sem ônus ao Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**07D4BA166E5776094705EA813C5FB9632D1565CE

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/SMLCP/SULIC/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimentos necessários ao planejamento, organização, apoio técnico - operacional, execução e finalização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis. Dia 19 de novembro de 2026, às 10:00h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. E-sfinge: 94BC3CE6167AC42ED30A864222A71F91F5950D80. PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 134.000/SMLCP/2026

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS HABILITADOS E INABILITADOS
PRIMEIRA PARTE

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por intermédio da **Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SMPHDU e da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias – SMLCP**, torna pública a **RELAÇÃO DOS HABILITADOS E INABILITADOS - PRIMEIRA PARTE** do Edital de Chamada Pública nº 134.000/SMLCP/2026, referente à Temporada de Verão 2026/2027, conforme o Anexo Único deste ato.

A presente publicação corresponde à **PRIMEIRA PARTE** da relação preliminar dos habilitados e inabilitados, contemplando os participantes sorteados para as seguintes praias: **Forte, Jurerê, Jurerê Internacional, Solidão, Açores, Cachoeira do Bom Jesus, Canajurê, Pântano do Sul, Santinho e Campeche/Morro das Pedras**.

A SEGUNDA PARTE da relação preliminar será publicada posteriormente, contemplando as demais praias: Joaquina, Lagoinha, Praia Mole, Brava, Novo Campeche, Barra da Lagoa, Daniela, Ponta das Canas, Campeche, Canasvieiras e Ingleses.

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.1. Nos termos do item 9.1 do Edital, a Comissão de Seleção, designada pela **Portaria nº 215/SMLCP/2026**, procedeu à análise individual da documentação apresentada pelos participantes sorteados, observados os quantitativos de vagas, a ordem de classificação e as condições de convocação dos respectivos suplentes, conforme aplicável.

2. DA RELAÇÃO DOS HABILITADOS

2.1. Conforme o item 9.2 do Edital, será considerado **HABILITADO** o participante sorteado que apresentar toda a documentação obrigatória, atender aos requisitos da modalidade de concorrência e comprovar o pagamento das obrigações exigíveis nesta fase inicial.

2.2. A condição de habilitado nesta etapa possui caráter preliminar, ficando sujeita ao procedimento recursal e à posterior homologação do resultado pela autoridade competente, nos termos do item 10.4 do Edital.

3. DOS INABILITADOS E DOS RECURSOS

3.1. Nos termos do item 5.6 do Edital, a ausência de documento obrigatório, a apresentação de documento inválido ou fraudado, ou a falta de pagamento da taxa de inscrição, quando exigível, implicará inabilitação, assegurado o direito de recurso na forma prevista no instrumento convocatório.

3.1.1. As razões que fundamentaram a inabilitação dos participantes encontram-se registradas nos respectivos processos administrativos de inscrição (Processos Externos), por meio das comunicações encaminhadas aos interessados, nas quais são indicadas as inconsistências ou ausências documentais identificadas durante a análise.

3.2. Conforme o item 10.2 do Edital, os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de publicação da presente relação preliminar, por meio do endereço eletrônico smlcp.suconpar@floripa.sc.gov.br, com indicação do número do processo de inscrição, das razões recursais e dos documentos pertinentes, observadas as condições e restrições estabelecidas no referido item.

3.3. Nos termos do item 10.3 do Edital, poderão ser objeto de recurso o indeferimento ou irregularidade da inscrição, o enquadramento nas modalidades reservadas, a inabilitação documental e os erros materiais. O resultado aleatório do sorteio somente poderá ser questionado nas hipóteses de irregularidade procedimental, erro, manipulação, descumprimento das regras ou falha material demonstrável, conforme item 10.3.1.

4. DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS HABILITADOS E INABILITADOS

4.1. O Anexo Único desta publicação apresenta a relação preliminar dos participantes sorteados, organizados por atividade, praia e modalidade de concorrência, contendo o número de inscrição/sorteio, a classificação como titular ou suplente, o número do respectivo processo administrativo, a identificação do requerente e a situação de HABILITADO ou INABILITADO, conforme análise realizada pela Comissão de Seleção.

4.2. A classificação apresentada no Anexo Único observa a ordem estabelecida no procedimento de seleção, sendo que a habilitação de participantes classificados como suplentes não implica, por si só, direito imediato à ocupação de vaga, devendo ser observadas as regras de convocação e substituição previstas no Edital.

4.3. A presente publicação não constitui autorização para o exercício das atividades, cuja emissão ficará condicionada à homologação do resultado e ao cumprimento das providências finais previstas nos itens 10.5 e 15.2 do Edital.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES

HABILITADOS

E

INABILITADOS

PRIMEIRA PARTE

Bebidas em Caixa Térmica • Cachoeira do Bom Jesus - Geral | Inscritos: 3 | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 2 titulares e 1 suplente

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
2	1º titular	PMF E 00273989/2026	ANDRE LUIZ PIUCO TONI	510.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Habilitado
3	2º titular	PMF E 00274486/2026	DOUGLAS CRUZ MACHADO	034.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Inabilitado
1	1º suplente	PMF E 00270008/2026	THIAGO BASSOTTI SILVEIRA	385.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Inabilitado

Bebidas em Caixa Térmica • Campeche/Morro das Pedras - Geral | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 2 titulares e 4 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
1	1º titular	PMF E 00267169/2026	MARIA EDUARDA BENTES DUARTE	705.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Campeche/Morro das Pedras	Geral	Inabilitado
4	2º titular	PMF E 00270274/2026	JAIR FONTAO NETO	027.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Campeche/Morro das Pedras	Geral	Habilitado
8	1º suplente	PMF E 00274507/2026	MARCELA RAQUELE BORGER DE MA	029.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Campeche/Morro das Pedras	Geral	Inabilitado
7	2º suplente	PMF E 00274336/2026	EDUARDO FREITAS DO NASCIMENTO	626.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Campeche/Morro das Pedras	Geral	Inabilitado
5	3º suplente	PMF E 00271953/2026	SILVIA IRENE BARBOSA	033.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Campeche/Morro das Pedras	Geral	Habilitado
3	4º suplente	PMF E 00267370/2026	GABRIELA LEITAO DA SILVA	067.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Campeche/Morro das Pedras	Geral	Inabilitado

Bebidas em Caixa Térmica • Canajurê - Geral | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 2 titulares e 4 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
4	1º titular	PMF E 00274283/2026	MAICON BESEN	081.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Canajurê	Geral	Habilitado
5	2º titular	PMF E 00274333/2026	GISELE TAVELLA GATERMAN	076.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Canajurê	Geral	Habilitado
6	1º suplente	PMF E 00274565/2026	PAULO SERGIO BRUM SILVA FILHO	015.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Canajurê	Geral	Inabilitado
3	2º suplente	PMF E 00273044/2026	MARIA EDUARDA EGGERT DA SILVEI	071.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Canajurê	Geral	Inabilitado
2	3º suplente	PMF E 00269726/2026	MIRELLY DIAS	134.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Canajurê	Geral	Inabilitado
1	4º suplente	PMF E 00267147/2026	WALACE QUEIROZ DE SOUZA	231.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Canajurê	Geral	Inabilitado

Bebidas em Caixa Térmica • Jurerê Internacional - Geral | Inscritos: 13 | Vagas titulares: 5 | Suplência prevista (200%): 10 | Classificados: 5 titulares e 8 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
12	1º titular	PMF E 00274318/2026	JAQUELINE FREITAS DA SILVA	011.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Jurerê Internacional	Geral	Habilitado
6	2º titular	PMF E 00273258/2026	HECTOR DANIEL GASCON FEBRES	712.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Jurerê Internacional	Geral	Inabilitado
10	3º titular	PMF E 00273863/2026	SILVANE BIZERRA CAVALCANTE	278.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Jurerê Internacional	Geral	Habilitado
9	4º titular	PMF E 00273670/2026	RAIANE ALMEIDA SANTOS DE MACED	062.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Jurerê Internacional	Geral	Inabilitado
2	5º titular	PMF E 00268942/2026	MARIA JULIA FONTOURA GUEDES	034.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Jurerê Internacional	Geral	Inabilitado
5	1º suplente	PMF E 00272474/2026	THUANY VIEIRA DA SILVA	114.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Jurerê Internacional	Geral	Habilitado
1	2º suplente	PMF E 00268230/2026	RAFAEL DE LIMA GARCIA	005.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Jurerê Internacional	Geral	Inabilitado
4	3º suplente	PMF E 00270278/2026	DAVID LAIONEL FERRAZ VIEIRA	023.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Jurerê Internacional	Geral	Inabilitado
13	4º suplente	PMF E 00274471/2026	WILLI LUIZ VIEIRA	049.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Jurerê Internacional	Geral	Habilitado
7	5º suplente	PMF E 00273471/2026	JONATHAN GABRIEL SOUSA GARCIA	046.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Jurerê Internacional	Geral	Habilitado
11	6º suplente	PMF E 00273903/2026	JOSE MARIA DA SILVA	069.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Jurerê Internacional	Geral	Habilitado
3	7º suplente	PMF E 00269146/2026	HUMBERTO VITOR DE OLIVEIRA FER	098.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Jurerê Internacional	Geral	Inabilitado
8	8º suplente	PMF E 00273488/2026	LUI MERGNER MARTINS	152.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Jurerê Internacional	Geral	Inabilitado

Bebidas em Caixa Térmica • Pântano do Sul - Geral | Inscritos: 1 | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 1 titular e 0 suplentes | SORTEIO DISPENSADO

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
1	1º titular	PMF E 00274167/2026	ANDRE LUIS PEREIRA CORREA	012.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Pântano do Sul	Geral	Habilitado

Bebidas em Caixa Térmica • Santinho - Geral | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 2 titulares e 4 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
6	1º titular	PMF E 00274477/2026	VITORIA OLIVEIRA SIMOES	028.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Santinho	Geral	Habilitado
2	2º titular	PMF E 00271988/2026	ELISANDRA RODRIGUES DE OLIVEIR	944.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Santinho	Geral	Inabilitado
4	1º suplente	PMF E 00273546/2026	ADRIANA APARECIDA DE MORAES	199.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Santinho	Geral	Habilitado
3	2º suplente	PMF E 00272581/2026	PAULO NILDO DA SILVA	743.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Santinho	Geral	Habilitado
5	3º suplente	PMF E 00273926/2026	CIRLANGIA DE SOUSA TOBIAS	817.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Santinho	Geral	Habilitado
1	4º suplente	PMF E 00269325/2026	JEFERSON MANAROW MEWIUS	033.***.***-**	Bebidas em Caixa Térmica	Santinho	Geral	Inabilitado

Carrinho de Açai • Açores - Geral | Inscritos: 1 | Vagas titulares: 1 | Suplência prevista (200%): 2 | Classificados: 1 titular e 0 suplentes | SORTEIO DISPENSADO

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
1	1º titular	PMF E 00273208/2026	IAGO DE MOURA SANTOS	097.***.***-**	Carrinho de Açaí	Açores	Geral	Habilitado

Carrinho de Açai • Cachoeira do Bom Jesus - Geral | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 2 titulares e 4 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
28	1º titular	PMF E 00274590/2026	CRISTIAN ROBERTO VANIN	895.***.***-**	Carrinho de Açaí	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Inabilitado
10	2º titular	PMF E 00273565/2026	JHONATAN TOSTI DA SILVA	119.***.***-**	Carrinho de Açaí	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Habilitado
15	1º suplente	PMF E 00273992/2026	TAILA PEREIRA DOS SANTOS	110.***.***-**	Carrinho de Açaí	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Inabilitado
7	2º suplente	PMF E 00272880/2026	ANTHONY JULIO RODRIGUES	135.***.***-**	Carrinho de Açaí	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Habilitado
8	3º suplente	PMF E 00272888/2026	BRUNA LETICIA BORGMANN JUNG	042.***.***-**	Carrinho de Açaí	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Inabilitado
29	4º suplente	PMF E 00274607/2026	ELAYNE MAYARA PINTO	108.***.***-**	Carrinho de Açaí	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Habilitado

Carrinho de Açai • Campeche/Morro das Pedras - Geral | Inscritos: 2 | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 2 titulares e 0 suplentes | SORTEIO DISPENSADO

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
1	1º titular	PMF E 00271159/2026	MARIA EUGENIA DA SILVA DIAZ	706.***.***-**	Carrinho de Açaí	Campeche/Morro das Pedras	Geral	Inabilitado
2	2º titular	PMF E 00274254/2026	HECNI MARIAM PADRON ZAMARRA	708.***.***-**	Carrinho de Açaí	Campeche/Morro das Pedras	Geral	Inabilitado

Carrinho de Açai • Canajurê - Geral | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 2 titulares e 4 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
4	1º titular	PMF E 00273293/2026	GABRIEL AUGUSTO SILVA NASCIMEN	108.***.***-**	Carrinho de Açaí	Canajurê	Geral	Habilitado
3	2º titular	PMF E 00271927/2026	DANIELE DE SOUZA DOS SANTOS	158.***.***-**	Carrinho de Açaí	Canajurê	Geral	Habilitado
1	1º suplente	PMF E 00269155/2026	ALESSANDRA SALDANHA DANTAS	017.***.***-**	Carrinho de Açaí	Canajurê	Geral	Habilitado
5	2º suplente	PMF E 00274418/2026	ADJAIR DA SILVA	284.***.***-**	Carrinho de Açaí	Canajurê	Geral	Inabilitado
6	3º suplente	PMF E 00274502/2026	FRANCINALDO SOARES DA SILVA	078.***.***-**	Carrinho de Açaí	Canajurê	Geral	Inabilitado
2	4º suplente	PMF E 00269466/2026	GILZA FERREIRA DE LIMA	010.***.***-**	Carrinho de Açaí	Canajurê	Geral	Inabilitado

Carrinho de Açai • Forte - Geral | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 2 titulares e 4 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
10	1º titular	PMF E 00271698/2026	DILIANI JOSEFINA PAREJO ALZOLAY	112.***.***-**	Carrinho de Açaí	Forte	Geral	Inabilitado
14	2º titular	PMF E 00274278/2026	FELIPE DE OLIVEIRA PIRES	027.***.***-**	Carrinho de Açaí	Forte	Geral	Habilitado
5	1º suplente	PMF E 00267170/2026	JOELTON SANTOS DE JESUS	072.***.***-**	Carrinho de Açaí	Forte	Geral	Inabilitado
2	2º suplente	PMF E 00267035/2026	JOELMA SANTOS DE JESUS	863.***.***-**	Carrinho de Açaí	Forte	Geral	Inabilitado
7	3º suplente	PMF E 00270118/2026	ELIZEU MARACAS MARQUES	112.***.***-**	Carrinho de Açaí	Forte	Geral	Habilitado
11	4º suplente	PMF E 00272782/2026	EWERTON DA SILVA	052.***.***-**	Carrinho de Açaí	Forte	Geral	Inabilitado

Carrinho de Açai • Jurerê - Geral | Vagas titulares: 10 | Suplência prevista (200%): 20 | Classificados: 10 titulares e 20 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
132	1º titular	PMF E 00272649/2026	CLAUDENIR AZEVEDO	063.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Inabilitado
90	2º titular	PMF E 00271460/2026	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	044.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Inabilitado
146	3º titular	PMF E 00273125/2026	PATRICK DUTRA DE SOUTO	094.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado
129	4º titular	PMF E 00272537/2026	JONATHAN WILSON HORN	114.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado
257	5º titular	PMF E 00274455/2026	VIVIANE XAVIER	331.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Inabilitado
268	6º titular	PMF E 00274588/2026	DANIEL OLIVEIRA CEZAR	001.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Inabilitado
34	7º titular	PMF E 00268717/2026	CLEVIA DE LIMA WANDERLEY	055.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Inabilitado
236	8º titular	PMF E 00274176/2026	SIMONI SEVERO DA SILVA	074.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado
144	9º titular	PMF E 00273088/2026	JOSE LUCAS DE SOUZA BREJÕES	468.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado
164	10º titular	PMF E 00273427/2026	RODRIGO SILVA DE SOUZA	994.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado
31	1º suplente	PMF E 00268594/2026	EDUARDO MADEIRA DELL AQUILA RU	122.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Inabilitado
178	2º suplente	PMF E 00273618/2026	MARIANNY ENCARNACION RONDON	801.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Inabilitado
174	3º suplente	PMF E 00273550/2026	MARIA DA GRACA GODINHO GODOY	421.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado

219	4º suplente	PMF E 00273999/2026	MARCOS VINICIUS SILVA DA CONCEI	129.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Inabilitado
173	5º suplente	PMF E 00273543/2026	THAIZA FERNANDA GOMES TOFANEL	561.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Inabilitado
120	6º suplente	PMF E 00272216/2026	ANA PAULA CARLOS DA SILVA	121.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado
46	7º suplente	PMF E 00269320/2026	RICARDO DE PAIVA	064.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Inabilitado
189	8º suplente	PMF E 00273729/2026	RITA DE CASSIA HOFFMANN	918.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Inabilitado
131	9º suplente	PMF E 00272608/2026	DINORA DEL VALLE PAREJO	713.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Inabilitado
272	10º suplente	PMF E 00274601/2026	VINICIUS DE SOUZA DE PAIVA	119.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado
175	11º suplente	PMF E 00273573/2026	EDINSON BASILIO DA SILVA SANCHE	709.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Inabilitado
216	12º suplente	PMF E 00273960/2026	KEILLA PROENCA LIMA	145.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado
235	13º suplente	PMF E 00274175/2026	HOERICA LOPES	100.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado
130	14º suplente	PMF E 00272547/2026	ELISANGELA SILVA SANTOS	054.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado
118	15º suplente	PMF E 00272213/2026	ANGEL RICARDO MARCHAN DERNIZ	707.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Inabilitado
75	16º suplente	PMF E 00270276/2026	NAZILLI ABDALLA OLIVEIRA	112.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado
156	17º suplente	PMF E 00273376/2026	KAILAINE VARELA ZANANDREA	141.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado
247	18º suplente	PMF E 00274361/2026	LUCIANE ZUCONELLI	070.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado
77	19º suplente	PMF E 00270397/2026	JOSE CARLOS DOS SANTOS ALMEID	108.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado
107	20º suplente	PMF E 00271851/2026	LARISSA ARAUJO SANTOS	022.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Geral	Habilitado

Carrinho de Açaí • Jurerê - PCD | Vagas titulares: 1 | Suplência prevista (200%): 2 | Classificados: 1 titular e 2 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
1	1º titular	PMF E 00267570/2026	VANILDA WISOSCKI ZANANDREA	666.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	PCD	Inabilitado
6	1º suplente	PMF E 00273689/2026	EWERTON SANTOS SILVEIRA	474.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	PCD	Habilitado
12	2º suplente	PMF E 00274567/2026	ANA PAULA QUEIROZ LODI	027.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	PCD	Inabilitado

Carrinho de Açaí • Jurerê - Idoso | Vagas titulares: 1 | Suplência prevista (200%): 2 | Classificados: 1 titular e 2 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
23	1º titular	PMF E 00273777/2026	OSVALDETE LUCI BION	845.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Idoso	Habilitado
5	1º suplente	PMF E 00269734/2026	CLAUDETE MARIA LOPES	633.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Idoso	Habilitado
7	2º suplente	PMF E 00269991/2026	JOSE AUGUSTO DE LIMA	405.***.***-**	Carrinho de Açaí	Jurerê	Idoso	Habilitado

Carrinho de Açaí • Pântano do Sul - Geral | Inscritos: 2 | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 1 titular e 0 suplentes | 1 desistência | SORTEIO DISPENSADO

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
1	1º titular	PMF E 00270258/2026	JEFERSON GOMES AGUILAR	124.***.***-**	Carrinho de Açaí	Pântano do Sul	Geral	Inabilitado

Carrinho de Açaí • Santinho - Geral | Vagas titulares: 4 | Suplência prevista (200%): 8 | Classificados: 4 titulares e 8 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
14	1º titular	PMF E 00271090/2026	THAMARA ARAUJO DE ANDRADE	144.***.***-**	Carrinho de Açaí	Santinho	Geral	Habilitado
16	2º titular	PMF E 00272542/2026	ANA CAROLINA MORAES ELIAS	420.***.***-**	Carrinho de Açaí	Santinho	Geral	Habilitado
10	3º titular	PMF E 00269473/2026	LILIANE BASSO DE OLIVEIRA	742.***.***-**	Carrinho de Açaí	Santinho	Geral	Inabilitado
7	4º titular	PMF E 00269265/2026	LETICIA SOUZA DE ANDRADE	144.***.***-**	Carrinho de Açaí	Santinho	Geral	Inabilitado
2	1º suplente	PMF E 00267530/2026	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	112.***.***-**	Carrinho de Açaí	Santinho	Geral	Inabilitado
4	2º suplente	PMF E 00268616/2026	CLAUDINEY ALVES DOS SANTOS	112.***.***-**	Carrinho de Açaí	Santinho	Geral	Inabilitado
22	3º suplente	PMF E 00273786/2026	DANIELA DE MOURA WOLLINGER	036.***.***-**	Carrinho de Açaí	Santinho	Geral	Habilitado
13	4º suplente	PMF E 00271074/2026	CLEIA MONTEIRO DE MAGALHAES DA	016.***.***-**	Carrinho de Açaí	Santinho	Geral	Habilitado
26	5º suplente	PMF E 00273985/2026	REGINA LUCIA MEIRA ACIOLI	142.***.***-**	Carrinho de Açaí	Santinho	Geral	Habilitado
18	6º suplente	PMF E 00273264/2026	SUSERLEI GAZDZICKI	027.***.***-**	Carrinho de Açaí	Santinho	Geral	Habilitado
24	7º suplente	PMF E 00273829/2026	CASSIANO ROMARIO GONCALVES DI	075.***.***-**	Carrinho de Açaí	Santinho	Geral	Inabilitado
15	8º suplente	PMF E 00271132/2026	MATEUS CAETANO LIMA	704.***.***-**	Carrinho de Açaí	Santinho	Geral	Habilitado

Carrinho de Açaí • Solidão - Geral | Inscritos: 2 | Vagas titulares: 1 | Suplência prevista (200%): 2 | Classificados: 1 titular e 1 suplente

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
2	1º titular	PMF E 00273613/2026	NICOLE SOUSA SALES	153.***.***-**	Carrinho de Açaí	Solidão	Geral	Habilitado
1	1º suplente	PMF E 00270041/2026	LEANDRO ALVES DA SILVA	020.***.***-**	Carrinho de Açaí	Solidão	Geral	Inabilitado

Carrinho de Água de Coco • Campeche/Morro das Pedras - Geral | Inscritos: 1 | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 1 titular e 0 suplentes | SORTEIO DISPENSADO

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
1	1º titular	PMF E 00271021/2026	LARA EDUARDA ABRAHIM DO NASCI	026.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Campeche/Morro das Pedras	Geral	Inabilitado

Carrinho de Água de Coco • Canajurê - Geral | Inscritos: 1 | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 1 titular e 0 suplentes | SORTEIO DISPENSADO

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
1	1º titular	PMF E 00273662/2026	GABRIEL DAVI PINTENHO FERNANDE	115.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Canajurê	Geral	Habilitado

Carrinho de Água de Coco • Jurerê - Geral | Vagas titulares: 10 | Suplência prevista (200%): 20 | Classificados: 10 titulares e 20 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
23	1º titular	PMF E 00272257/2026	VICTOR MOREIRA CARDOSO	104.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
15	2º titular	PMF E 00270864/2026	MAIARA CLEZAR MARTINS	011.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
67	3º titular	PMF E 00273602/2026	RAPHAELA REIS SILVA CAVALHEIRO	830.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Inabilitado
30	4º titular	PMF E 00272489/2026	MATEUS LEONIDAS PITTALUGA CARD	023.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
2	5º titular	PMF E 00267491/2026	CRISTIELE DE ASSIS BARACY	023.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
11	6º titular	PMF E 00270169/2026	DARLAN LIMA DA CONCEICAO	808.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
31	7º titular	PMF E 00272595/2026	GUILHERME LIMA MOREIRA	075.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Inabilitado
53	8º titular	PMF E 00273517/2026	ADELAIDE ALMEIDA MURTA FERREIR	377.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
63	9º titular	PMF E 00273556/2026	EDSON VALDIR DE SOUZA	739.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
1	10º titular	PMF E 00267154/2026	GUILHERME MARTINS SOUZA	036.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Inabilitado
87	1º suplente	PMF E 00274206/2026	DIOGO ULISSES DE MORAIS	737.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Inabilitado
69	2º suplente	PMF E 00273775/2026	JOSEMAR DOS SANTOS PAIXAO	800.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
40	3º suplente	PMF E 00273127/2026	ADRIANA APARECIDA VARELA	063.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
61	4º suplente	PMF E 00273542/2026	JEIZA MARTINS DO NASCIMENTO	375.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
14	5º suplente	PMF E 00270826/2026	BRUNO FERNANDO DOS SANTOS SM	013.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
75	6º suplente	PMF E 00273888/2026	Edina Gaioski da Silva	121.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
46	7º suplente	PMF E 00273333/2026	ROMINA SOLEDAD POMARICO	802.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
43	8º suplente	PMF E 00273223/2026	ALIFER ALEX VIEIRA	105.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
59	9º suplente	PMF E 00273535/2026	PATRIK HERNANDES GUSMAO BARB	052.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
44	10º suplente	PMF E 00273263/2026	ISABEL SIMAS	874.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
7	11º suplente	PMF E 00269059/2026	CRISTIANE DE ASSIS SOBUCKI	650.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
34	12º suplente	PMF E 00272957/2026	GOTEMBERG DOMINGOS DE OLIVEU	420.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
51	13º suplente	PMF E 00273464/2026	CAUE TOMAZ DA SILVA	111.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
79	14º suplente	PMF E 00274090/2026	ANDREZA KEROLAINE DO NASCIMEN	436.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Inabilitado
17	15º suplente	PMF E 00271370/2026	FABRICIO BERNARDINO KAMINSKI	004.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
16	16º suplente	PMF E 00271033/2026	SEIGOR ALEXSANDER DOS SANTOS	022.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
93	17º suplente	PMF E 00274677/2026	WILLIAM GOMES ARAUJO	106.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
85	18º suplente	PMF E 00274180/2026	DAVI TOMAZ DA SILVA	154.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
20	19º suplente	PMF E 00271975/2026	SILVIA BIZERRA CAVALCANTE	292.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado
60	20º suplente	PMF E 00273541/2026	FELIPE SOUZA GUIMARAES	024.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Geral	Habilitado

Carrinho de Água de Coco • Jurerê - Idoso | Vagas titulares: 1 | Suplência prevista (200%): 2 | Classificados: 1 titular e 2 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
4	1º titular	PMF E 00273536/2026	JOSE JOAQUIM RODRIGUES	419.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Idoso	Inabilitado
1	1º suplente	PMF E 00271802/2026	PAULO RENATO RODRIGUES FREITA	230.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Idoso	Habilitado
2	2º suplente	PMF E 00271869/2026	ARCIENEDES OLIVO ZANANDREA	618.***.***-**	Carrinho de Água de Coco	Jurerê	Idoso	Habilitado

Carrinho de Milho • Açores - Geral | Inscritos: 2 | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 2 titulares e 0 suplentes | SORTEIO DISPENSADO

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
1	1º titular	PMF E 00272886/2026	ELISABETE REGINA DE SOUZA VILEL	019.***.***-**	Carrinho de Milho	Açores	Geral	Habilitado
2	2º titular	PMF E 00273126/2026	LEILSON DOS SANTOS	025.***.***-**	Carrinho de Milho	Açores	Geral	Habilitado

Carrinho de Milho • Cachoeira do Bom Jesus - Geral | Vagas titulares: 1 | Suplência prevista (200%): 2 | Classificados: 1 titular e 2 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
1	1º titular	PMF E 00267560/2026	VANESSA SILVA DE LIMA CARVALHO	088.***.***-**	Carrinho de Milho	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Inabilitado
2	1º suplente	PMF E 00268695/2026	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	011.***.***-**	Carrinho de Milho	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Inabilitado
5	2º suplente	PMF E 00274185/2026	EDVALDO DE JESUS SANTOS	005.***.***-**	Carrinho de Milho	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Inabilitado

Carrinho de Milho • Campeche/Morro das Pedras - Geral | Inscritos: 1 | Vagas titulares: 1 | Suplência prevista (200%): 2 | Classificados: 1 titular e 0 suplentes | SORTEIO DISPENSADO

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
1	1º titular	PMF E 00274399/2026	THAMARA DE ALMEIDA ABRAHIM	809.***.***-**	Carrinho de Milho	Campeche/Morro das Pedras	Geral	Inabilitado

Carrinho de Milho • Jurerê - Geral | Vagas titulares: 10 | Suplência prevista (200%): 20 | Classificados: 10 titulares e 20 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
63	1º titular	PMF E 00273304/2026	WILLIAM SILVA DOS SANTOS	030.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
84	2º titular	PMF E 00273797/2026	ROGES VIEIRA	067.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
82	3º titular	PMF E 00273711/2026	EVELYN SANTOS SILVEIRA	071.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
4	4º titular	PMF E 00267428/2026	ENUBIO DE JESUS WANDERLEY	095.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
5	5º titular	PMF E 00267450/2026	ZENILDO MARCIONILO DA SILVA	984.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
56	6º titular	PMF E 00272193/2026	JEAN RIVALDO SANTOS DE JESUS	067.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
43	7º titular	PMF E 00270179/2026	ISMALLE SANTOS BISPO	600.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
93	8º titular	PMF E 00274146/2026	SANDRO APARECIDO GOMES ARAUJ	084.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Inabilitado
77	9º titular	PMF E 00273586/2026	MARIA GIOVANNA FRANCA BISPO	625.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
99	10º titular	PMF E 00274431/2026	LUCAS SOUZA DE JESUS	103.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Inabilitado
44	1º suplente	PMF E 00270427/2026	JOAO VITOR TESSER	010.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
16	2º suplente	PMF E 00268490/2026	MICHAEL PINHEIRO DOS SANTOS	066.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
61	3º suplente	PMF E 00272869/2026	FABIANA DENISE TEIXEIRA	888.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
6	4º suplente	PMF E 00267467/2026	EVERARDO DE OLIVEIRA DAMASCEN	927.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
25	5º suplente	PMF E 00268648/2026	SANDRO DOS SANTOS PEREIRA	868.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
36	6º suplente	PMF E 00269723/2026	CAMILA GOMES TEIXEIRA	087.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Inabilitado
69	7º suplente	PMF E 00273443/2026	ADRIANO CORREA SIQUEIRA	044.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
27	8º suplente	PMF E 00268678/2026	MARIA EDUARDA DA SILVA	121.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Inabilitado
42	9º suplente	PMF E 00270170/2026	MARCOS VINICIUS DE LIMA SOUZA	080.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
51	10º suplente	PMF E 00271320/2026	BRUNA GOESTEMEIER DE ARAUJO	085.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
98	11º suplente	PMF E 00274400/2026	GRACIELE CRUZ DOS SANTOS	861.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Inabilitado
95	12º suplente	PMF E 00274207/2026	DANIEL DA SILVA	100.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Inabilitado
23	13º suplente	PMF E 00268632/2026	FRANCISCO CASIMIRO DOS SANTOS	616.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
19	14º suplente	PMF E 00268574/2026	DARCI BARBOSA	003.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
48	15º suplente	PMF E 00271117/2026	BRUNO SANTOS NASCIMENTO	049.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
39	16º suplente	PMF E 00269995/2026	TIAGO ALVES DA SILVA	096.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
28	17º suplente	PMF E 00268725/2026	ANDERSON LUIZ LEAL FRANCA	086.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
52	18º suplente	PMF E 00271380/2026	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS	063.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
74	19º suplente	PMF E 00273531/2026	THIAGO LIMA XAVIER	094.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado
26	20º suplente	PMF E 00268670/2026	SAMILLA SOUZA DE SANTANA	111.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Geral	Habilitado

Carrinho de Milho • Jurerê - Idoso | Vagas titulares: 1 | Suplência prevista (200%): 2 | Classificados: 1 titular e 2 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
5	1º titular	PMF E 00271197/2026	IMARIS TERESINHA JURACI PERES	692.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Idoso	Habilitado
2	1º suplente	PMF E 00269753/2026	DILMARINA LIMA GUIMARAES LOPES	254.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Idoso	Inabilitado
4	2º suplente	PMF E 00271170/2026	JOSE FRANCISCO DA CRUZ	189.***.***-**	Carrinho de Milho	Jurerê	Idoso	Habilitado

Carrinho de Milho • Pântano do Sul - Geral | Inscritos: 3 | Vagas titulares: 3 | Suplência prevista (200%): 6 | Classificados: 3 titulares e 0 suplentes | SORTEIO DISPENSADO

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
1	1º titular	PMF E 00273902/2026	OSMAR APARECIDO DE SOUZA	037.***.***-**	Carrinho de Milho	Pântano do Sul	Geral	Habilitado
2	2º titular	PMF E 00274508/2026	ALANNA YARA SOUSA	026.***.***-**	Carrinho de Milho	Pântano do Sul	Geral	Habilitado
3	3º titular	PMF E 00274515/2026	CLAUDIA ANDRADE NUNES	076.***.***-**	Carrinho de Milho	Pântano do Sul	Geral	Inabilitado

Carrinho de Milho • Santinho - Geral | Inscritos: 8 | Vagas titulares: 5 | Suplência prevista (200%): 10 | Classificados: 5 titulares e 3 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
4	1º titular	PMF E 00268536/2026	JOSE LIMA NUNES	010.***.***-**	Carrinho de Milho	Santinho	Geral	Habilitado
5	2º titular	PMF E 00272476/2026	HAILLAN SOUZA COSTA	110.***.***-**	Carrinho de Milho	Santinho	Geral	Habilitado
3	3º titular	PMF E 00268491/2026	ADRIANO LUZ DE JESUS	064.***.***-**	Carrinho de Milho	Santinho	Geral	Habilitado
6	4º titular	PMF E 00272768/2026	FRANCIELE DE OLIVEIRA BARBOSA	415.***.***-**	Carrinho de Milho	Santinho	Geral	Habilitado
7	5º titular	PMF E 00272827/2026	GEORGE MARTINS DE ABREU	255.***.***-**	Carrinho de Milho	Santinho	Geral	Habilitado
2	1º suplente	PMF E 00268209/2026	UIGO DE ALMEIDA LIMA	085.***.***-**	Carrinho de Milho	Santinho	Geral	Habilitado
8	2º suplente	PMF E 00273373/2026	MARCIA REGINA DOS SANTOS DE AS	099.***.***-**	Carrinho de Milho	Santinho	Geral	Habilitado
1	3º suplente	PMF E 00268131/2026	JUNIOR CESAR BRAGA DO NASCIME	025.***.***-**	Carrinho de Milho	Santinho	Geral	Habilitado

Carrinho de Milho • Santinho - Idoso | Inscritos: 1 | Vagas titulares: 1 | Suplência prevista (200%): 2 | Classificados: 1 titular e 0 suplentes | SORTEIO DISPENSADO

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
1	1º titular	PMF E 00273219/2026	MOACIR NEVES DE ASSUNCAO	278.***.***-**	Carrinho de Milho	Santinho	Idoso	Habilitado

Choripan em Carrinho • Açores - Geral | Inscritos: 4 | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 2 titulares e 2 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
3	1º titular	PMF E 00273226/2026	ELISSANDRO OLIVEIRA PASSOS	063.***.***-**	Choripan em Carrinho	Açores	Geral	Habilitado
2	2º titular	PMF E 00272634/2026	VALDENICE MENDONCA DA PAIXAO	038.***.***-**	Choripan em Carrinho	Açores	Geral	Habilitado
4	1º suplente	PMF E 00273457/2026	WILIAM SOUZA SANTOS	858.***.***-**	Choripan em Carrinho	Açores	Geral	Habilitado
1	2º suplente	PMF E 00270742/2026	ELIZANDRA DOS SANTOS RIBEIRO	020.***.***-**	Choripan em Carrinho	Açores	Geral	Habilitado

Choripan em Carrinho • Cachoeira do Bom Jesus - Geral | Inscritos: 8 | Vagas titulares: 4 | Suplência prevista (200%): 8 | Classificados: 4 titulares e 4 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
5	1º titular	PMF E 00273532/2026	ROGERIO OLIVEIRA DA CUNHA JUNIO	011.***.***-**	Choripan em Carrinho	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Inabilitado
8	2º titular	PMF E 00274076/2026	MARCOS LAZARO CARDOSO	003.***.***-**	Choripan em Carrinho	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Inabilitado
1	3º titular	PMF E 00269218/2026	JESSICA RAYANNE ZAN ARAUJO	098.***.***-**	Choripan em Carrinho	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Inabilitado
6	4º titular	PMF E 00273606/2026	MARIA INES CUENCA MEDINA	718.***.***-**	Choripan em Carrinho	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Habilitado
3	1º suplente	PMF E 00271867/2026	RONALDY JESUS CORREIA SANTOS	115.***.***-**	Choripan em Carrinho	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Inabilitado
4	2º suplente	PMF E 00272898/2026	LAIS CRISTINA DA FONSECA	057.***.***-**	Choripan em Carrinho	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Inabilitado
7	3º suplente	PMF E 00273665/2026	MAURICIO DE JESUS SILVA	117.***.***-**	Choripan em Carrinho	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Habilitado
2	4º suplente	PMF E 00270006/2026	RONALDO SANTOS	043.***.***-**	Choripan em Carrinho	Cachoeira do Bom Jesus	Geral	Habilitado

Choripan em Carrinho • Cachoeira do Bom Jesus - PCD | Inscritos: 1 | Vagas titulares: 1 | Suplência prevista (200%): 2 | Classificados: 1 titular e 0 suplentes | SORTEIO DISPENSADO

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
1	1º titular	PMF E 00274079/2026	SILVIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	663.***.***-**	Choripan em Carrinho	Cachoeira do Bom Jesus	PCD	Habilitado

Choripan em Carrinho • Canajurê - Geral | Vagas titulares: 1 | Suplência prevista (200%): 2 | Classificados: 1 titular e 2 suplentes

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
6	1º titular	PMF E 00271706/2026	ERNANDE ROBERTO DE ALMEIDA	660.***.***-**	Choripan em Carrinho	Canajurê	Geral	Habilitado
11	1º suplente	PMF E 00274070/2026	ADRIANA BELISSIMO EGGERT	882.***.***-**	Choripan em Carrinho	Canajurê	Geral	Habilitado
2	2º suplente	PMF E 00268692/2026	EDIANE SIMOES KAMINSKI	369.***.***-**	Choripan em Carrinho	Canajurê	Geral	Habilitado

Choripan em Carrinho • Santinho - Geral | Inscritos: 2 | Vagas titulares: 1 | Suplência prevista (200%): 2 | Classificados: 1 titular e 1 suplente

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação
2	1º titular	PMF E 00272872/2026	JOELTON DOS SANTOS LIMA JESUS	094.***.***-**	Choripan em Carrinho	Santinho	Geral	Habilitado
1	1º suplente	PMF E 00268153/2026	DORALICE NUNES SILVA	030.***.***-**	Choripan em Carrinho	Santinho	Geral	Habilitado

Pastel em Carrinho • Pântano do Sul - Geral | Inscritos: 1 | Vagas titulares: 2 | Suplência prevista (200%): 4 | Classificados: 1 titular e 0 suplentes | SORTEIO DISPENSADO

Nº sorteado / inscrição	Classificação	Processo	Requerente	CPF Requerente	Atividade	Praia	Tipo de vaga	Situação

1	1º titular	PMF E 00273360/2026	GRAZIELE GRAEFF	838.***.***-**	Pastel em Carrinho	Pântano do Sul	Geral	Inabilitado
Pastel em Carrinho • Solidão - Geral \| Inscritos: 1 \| Vagas titulares: 2 \| Suplência prevista (200%): 4 \| Classificados: 1 titular e 0 suplentes \| SORTEIO DISPENSADO								
Nº sorteado / inscrição	**Classificação**	**Processo**	**Requerente**	**CPF Requerente**	**Atividade**	**Praia**	**Tipo de vaga**	**Situação**
1	1º titular	PMF E 00273444/2026	JOAO PEDRO NUNES	087.***.***-**	Pastel em Carrinho	Solidão	Geral	Inabilitado
Tenda de Massagem • Campeche/Morro das Pedras - Geral \| Inscritos: 1 \| Vagas titulares: 1 \| Suplência prevista (200%): 2 \| Classificados: 1 titular e 0 suplentes \| SORTEIO DISPENSADO								
Nº sorteado / inscrição	**Classificação**	**Processo**	**Requerente**	**CPF Requerente**	**Atividade**	**Praia**	**Tipo de vaga**	**Situação**
1	1º titular	PMF E 00274078/2026	FABIO ROGERIO DA SILVA	200.***.***-**	Tenda de Massagem	Campeche/Morro das Pedras	Geral	Inabilitado
Tenda de Massagem • Jurerê - Geral \| Vagas titulares: 2 \| Suplência prevista (200%): 4 \| Classificados: 2 titulares e 4 suplentes								
Nº sorteado / inscrição	**Classificação**	**Processo**	**Requerente**	**CPF Requerente**	**Atividade**	**Praia**	**Tipo de vaga**	**Situação**
5	1º titular	PMF E 00274519/2026	FABIANE SILVEIRA CRESPIM	935.***.***-**	Tenda de Massagem	Jurerê	Geral	Inabilitado
3	2º titular	PMF E 00273010/2026	JOSE EDUARDO ACOSTA	123.***.***-**	Tenda de Massagem	Jurerê	Geral	Inabilitado
4	1º suplente	PMF E 00274159/2026	ARINA HANSEN	026.***.***-**	Tenda de Massagem	Jurerê	Geral	Inabilitado
1	2º suplente	PMF E 00268573/2026	GUSTAVO BISCHOW VARGAS	953.***.***-**	Tenda de Massagem	Jurerê	Geral	Habilitado
2	3º suplente	PMF E 00270150/2026	EDSON BARROSO DOS SANTOS	012.***.***-**	Tenda de Massagem	Jurerê	Geral	Inabilitado
6	4º suplente	PMF E 00274546/2026	SILVINA GIOVANNA BELLO	718.***.***-**	Tenda de Massagem	Jurerê	Geral	Inabilitado

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 599/FMS/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SC HOSPITALAR LTDA. - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **Inclusão de Dotação Orçamentária** ao Contrato n° 599/FMS/2024.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:LEIA-SE:**"(...) **CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: 9.1.** As despesas orçamentárias deste objeto correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sendo a contratação atendida pela seguinte dotação:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.176	3.3.90.39	6002
35002	4.177	3.3.90	6002 / **7019** / 7730
35004	4.179	3.3.90.39	6002
35006	2.627	3.3.90.39	6002

(...)".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra nº 723/2026; na Deliberação nº 2357/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Autorização assinada pelo Gestor da pasta em 22 de outubro de 2026 e no Processo Interno I 00234544/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 29 de outubro de 2026.

Humberto João dos Santos
Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/FMS/2023 - PMF X CONSTRUÇÕES KASSEMIRO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste de valor** do Contrato nº 195/FMS/2023.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR**:De acordo com o índice acumulado entre o período de mar/2023 a fev/2026 do do **INPC (IBGE)**, o percentual de **12,57302385836250%,** será aplicado à planilha de preços do Contrato, constante na instrução processual. Dessa forma, todos os itens da planilha contratual, excluída a mão de obra, que permanece nos valores originais, serão reajustados no percentual de 12,57302385836250%, valor este que passará a viger para todas as medições e notas fiscais emitidas a partir de 25/02/2026. Os valores assim reajustados permanecerão fixos e vigentes até 24/02/2027.Ressalta-se que o presente reajuste não altera o valor total estimado do contrato, uma vez que os serviços contratados são de natureza continuada sob demanda (manutenção preventiva, preditiva e corretiva), sendo medidos e pagos somente quando efetivamente executados, conforme item 5.1 do Contrato. Contudo, o único impacto financeiro decorrente deste reajuste refere-se ao pagamento retroativo das notas fiscais já emitidas e medidas, gerando um impacto financeiro de **(+) R$ 875.256,09 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)**, a título de diferença retroativa devida à Contratada. O reajuste está em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato e fundamentado no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 266/SMS/GAB/ASSJUR/2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 2318/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização do Responsável da Pasta assinada em 15 de outubro de 2026, na CI 88 SMS/SUBGOS/DGAF/ASSINF/DEPOM/2026, na CI 147 SMS/SUBGOS/DGAF/ASSINF/DEPOM/2026 e no Processo Interno nº I 00010445/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 03 de novembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Fundo Municipal de Saúde

Fabricio Barcelos da Silva
Construções Kassemiro LTDA - EPP

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/SMCAM/2022- PMF X RDG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação excepcional do prazo de vigência** do Contrato nº 051/SMCAM/2022.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando excepcionalmente o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **28 de janeiro de 2027** e término em **27 de janeiro de 2028**, com fulcro no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 09/SMC/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Continente, no Ofício s/nº assinado em 09.10.2026 pelo Secretário Municipal do Continente, na Deliberação nº 2283/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00000775/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 26 de outubro de 2026.

João Paulo Borges Paixão
Secretaria Municipal do Continente

Yara Maria Neves Pickler
RDG Construções EIRELI - EPP

Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 074/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidao Jambolão**, no bairro Rio Vermelho, código de logradouro 947348, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto n° 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4° do ART. 192 da Lei Complementar n° 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar n° 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 13489/2023.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 790,00m (setecentos e noventa metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Rua Cândido Pereira dos Anjos (código 329504), paralela a aproximadamente 80,00m (oitenta metros) da Servidão Anjos e Arcanjos (326679), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto N° 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00013489/2023 e o código AB1RG8JN.

Peça do processo/documento PMF I 00013489/2023, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 10:50 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 074/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO JAMBOLÃO
Bairro Rio Vermelho
Código de logradouro 947348



Fonte: GeoFloripa (2026).

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00013489/2023 e o código AB1RG8JN.

Peça do processo/documento PMF I 00013489/2023, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 10:50 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 074 2026"

Código para verificação:**AB1RG8JN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**)em23/10/2026 às 18:17:04 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em30/07/2025 - 09:13:58e válido até30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00013489/2023** e o código **AB1RG8JN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 075/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Luiz Simão dos Santos**, no bairro Ponta das Canas, distrito de Cachoeira do Bom Jesus, código de logradouro 319592, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 75019/2025.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis pela Lei n.º 833/2003, com extensão de 88,00m (oitenta e oito metros), e terá sua denominação oficializada a 115,00m (cento e quinze metros), conforme medida em projeção de planta planimétrica, partindo do lado esquerdo da Estrada Jornalista Jaime de Arruda Ramos (código 204159), paralela em aproximadamente 110,00m (cento e dez metros) da Rua Iolita Siqueira (código 204094), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00075019/2025 e o código FHE21OSF.

Peça do processo/documento PMF I 00075019/2025, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 10:52 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 075/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA LUIZ SIMÃO DOS SANTOS
Bairro Ponta das Canas
Código de logradouro 319592



Fonte: GeoFloripa (2026).

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00075019/2025 e o código FHE21OSF.

Peça do processo/documento PMF I 00075019/2025, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 10:52 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 075 2026"

Código para verificação:**FHE21OSF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**)em23/10/2026 às 18:17:04 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em30/07/2025 - 09:13:58e válido até30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00075019/2025** e o código **FHE21OSF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 076/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Walter Henrique Leopoldo Hoeschi**, no bairro Alto Ribeirão, distrito do Ribeirão da Ilha, código de logradouro 662220, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto n° 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4° do ART. 192 da Lei Complementar n° 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar n° 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 197645/2025.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 230,00m (duzentos e trinta metros), partindo do lado direito da Rodovia Baldicero Filomeno (código 201737), paralela a aproximadamente 80,00m (oitenta metros) a oeste da Servidão do Figueira (código 661517), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto N° 26.274)
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00197645/2025 e o código 8CX0W9KT.

Peça do processo/documento PMF I 00197645/2025, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 10:54 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 076/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO WALTER HENRIQUE LEOPOLDO HOESCHI

Bairro Alto Ribeirão

Código de logradouro 662220



Fonte: GeoFloripa (2026).

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00197645/2025 e o código 8CX0W9KT.

Peça do processo/documento PMF I 00197645/2025, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 10:54 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 076 2026"

Código para verificação:**8CX0W9KT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**)em23/10/2026 às 18:17:05 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em30/07/2025 - 09:13:58e válido até30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00197645/2025** e o código **8CX0W9KT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 077/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Costa do Sol**, no bairro Ribeirão da Ilha, código de logradouro 730390, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 197885/2025.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis pela Lei n.º 575/2001, com extensão de 40,00m (quarenta metros), e terá sua denominação oficializada a 365,00m (trezentos e sessenta e cinco metros), partindo do lado esquerdo da rodovia Baldicero Filomeno(201729),com seu início nas coordenadas 740.684,548 e 6.929.316,248 (SIRGAS 2000 - UTM 22S), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00197885/2025 e o código YLK5DN61.

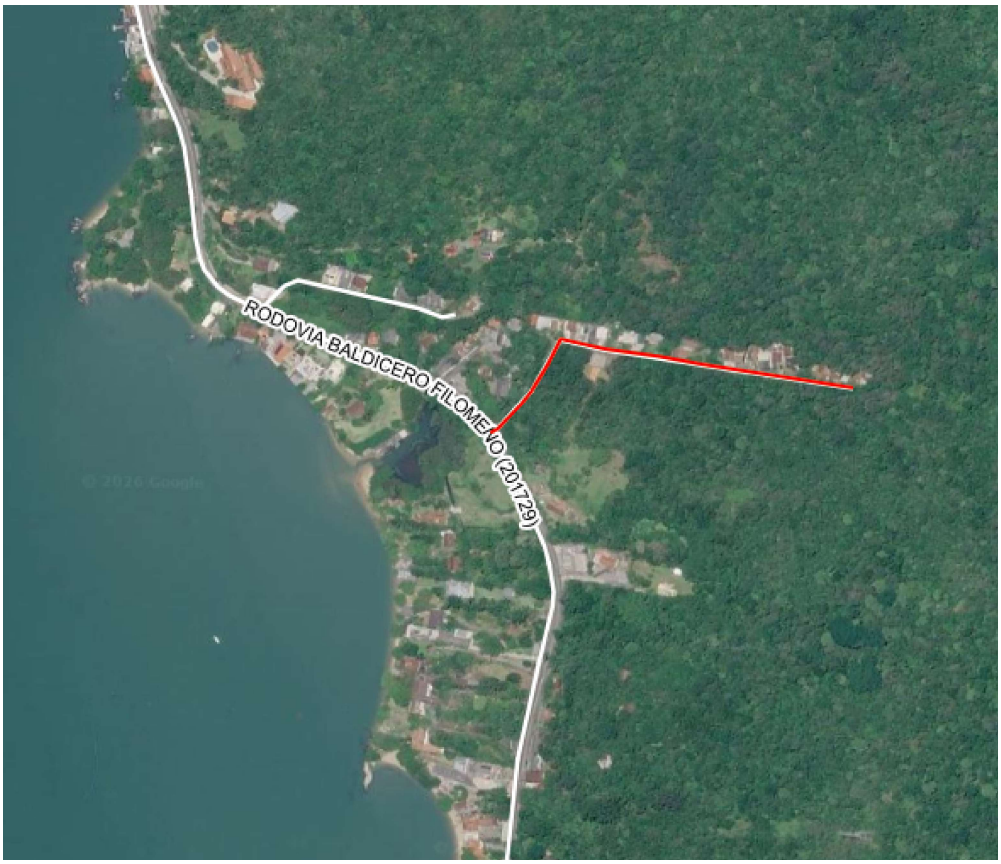
Peça do processo/documento PMF I 00197885/2025, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 10:56 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 077/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO COSTA DO SOL
Bairro Ribeirão da Ilha
Código de logradouro 730390



Fonte: GeoFloripa (2026).

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00197885/2025 e o código YLK5DN61.

Peça do processo/documento PMF I 00197885/2025, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 10:56 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 077 2026"

Código para verificação:**YLK5DN61**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**)em23/10/2026 às 18:17:05 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em30/07/2025 - 09:13:58e válido até30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00197885/2025** e o código **YLK5DN61** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 081/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Cândido José da Rocha**, no bairro Campeche, código de logradouro 671440, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 275964/2025.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis pela Lei n.º 8868/2012, com extensão de 210,00m (duzentos e dez metros), e terá sua denominação oficializada a 350,00m (trezentos e cinquenta metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito da Servidão Maria Cordeiro Fernandes (código 670192), paralela a aproximadamente 9,00m (nove metros) da Servidão Recanto do Campeche (código 671407), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00275964/2025 e o código E0MEJBM9.

Peça do processo/documento PMF I 00275964/2025, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 10:59 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 081/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA CÂNDIDO JOSÉ DA ROCHA
Bairro Campeche
Código de logradouro 671440



Fonte: GeoFloripa (2026).

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00275964/2025 e o código E0MEJBM9.

Peça do processo/documento PMF I 00275964/2025, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 10:59 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 081 2026"

Código para verificação:**E0MEJBM9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**)em29/10/2026 às 14:35:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em30/07/2025 - 09:13:58e válido até30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00275964/2025** e o código **E0MEJBM9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 082/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a via **Caminho Regular 214**, no bairro Rio Tavares, Distrito do Campeche, código de logradouro 602570, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto n° 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4° do ART. 192 da Lei Complementar n° 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar n° 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 256096/2025.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 60,00m (sessenta e metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Rua Recanto das Gaivotas (código 600909), paralela a aproximadamente 68,00m (sessenta e oito metros) da Servidão Recanto da Araponga (código 600950), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo N° 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00256096/2025 e o código EGHPRL4W.

Peça do processo/documento PMF I 00256096/2025, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 11:01 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 082/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - CAMINHO REGULAR 214
Bairro Rio Tavares
Código de logradouro 602570



Fonte: GeoFloripa (2026).

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00256096/2025 e o código EGHPRL4W.

Peça do processo/documento PMF I 00256096/2025, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 11:01 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 082 2026"

Código para verificação:**EGHPRL4W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**)em29/10/2026 às 14:35:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em30/07/2025 - 09:13:58e válido até30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00256096/2025** e o código **EGHPRL4W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 083/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua João Rocha**, no bairro Campeche, código de logradouro 304951, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto n° 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4° do ART. 192 da Lei Complementar n° 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar n° 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 112663/2026.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 150,00m (cento e cinquenta metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Rua da Capela (código 304897), distante a aproximadamente 98,00m (noventa e oito metros) da intersecção da Avenida Campeche (código 201605) com a Rua da Capela (código 304897), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto N° 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00112663/2026 e o código YEYOEUE0.

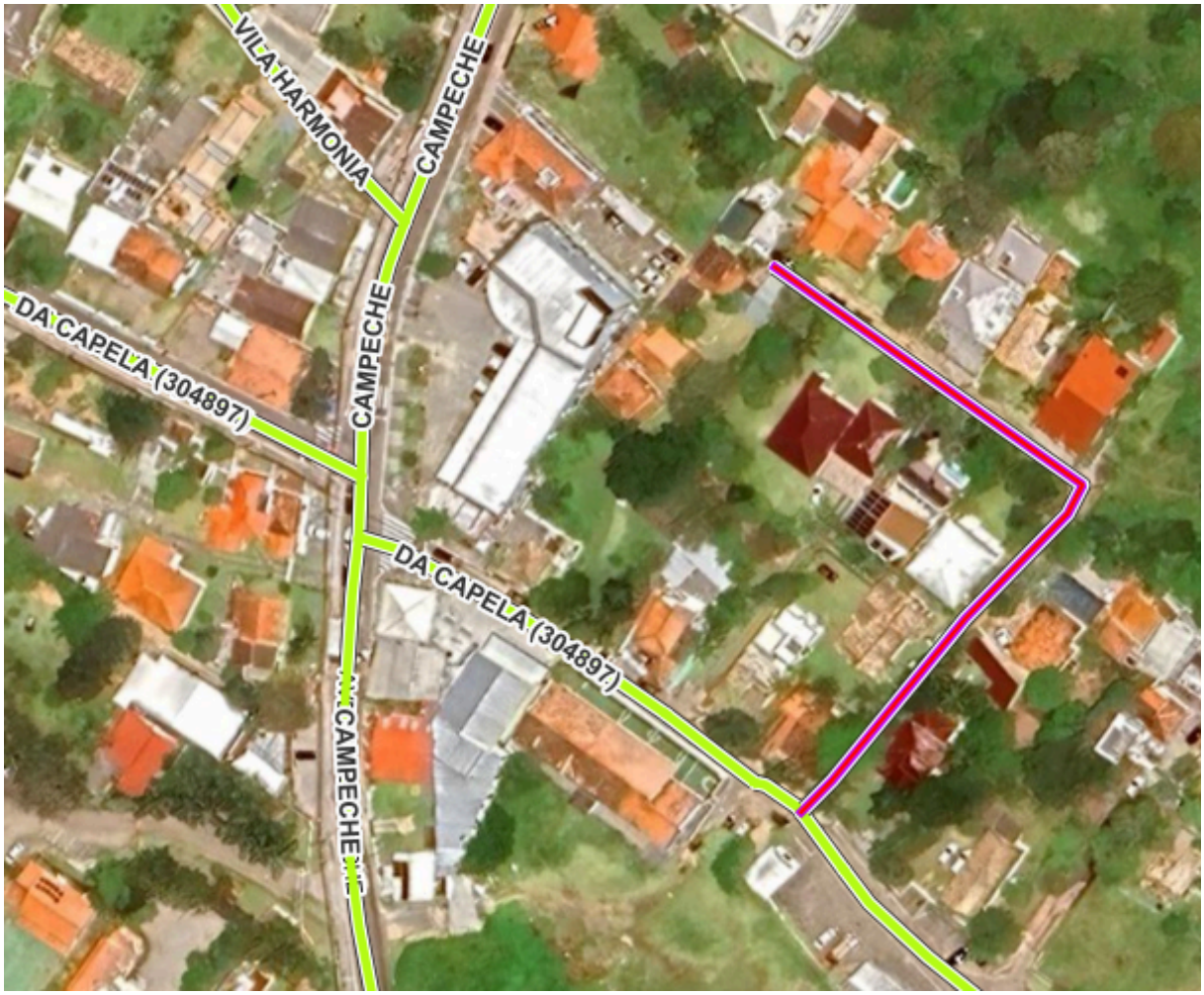
Peça do processo/documento PMF I 00112663/2026, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 11:03 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 083/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA JOÃO ROCHA
Bairro Campeche
Código de logradouro 304951



Fonte: GeoFloripa (2026).

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00112663/2026 e o código YEYOEUE0.

Peça do processo/documento PMF I 00112663/2026, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 11:03 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 083 2026"

Código para verificação:**YEYOEUE0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**)em29/10/2026 às 14:35:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em30/07/2025 - 09:13:58e válido até30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00112663/2026** e o código **YEYOEUE0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 084/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Regular 239**, no bairro Sambaqui, distrito de Santo Antônio de Lisboa, código de logradouro 956155, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto n° 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4° do ART. 192 da Lei Complementar n° 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar n° 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 119797/2026.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 190,00m (cento e noventa metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito da Rodovia Rafael da Rocha Pires (código 300905), localizada a aproximadamente 400,00m (quatrocentos metros) ao Norte da Travessa Ilha de Ratones (código 312741), com seu início nas coordenadas 743267,853 e 6957461,79 (SIRGAS 2000 - UTM 22S), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto N° 26.274)
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00119797/2026 e o código MP0MV1NN.

Peça do processo/documento PMF I 00119797/2026, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 11:04 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 084/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA REGULAR 239
Bairro Sambaqui
Código de logradouro 956155



Fonte: GeoFloripa (2026).

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00119797/2026 e o código MP0MV1NN.

Peça do processo/documento PMF I 00119797/2026, materializada por: C.M.N em 04/11/2026 11:04 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 084 2026"

Código para verificação:**MP0MV1NN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**)em29/10/2026 às 14:35:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em30/07/2025 - 09:13:58e válido até30/07/2028 - 09:13:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00119797/2026** e o código **MP0MV1NN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

CG-PDM
COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO COMITÊ GESTOR
DELIBERAÇÃO VIRTUAL CGPD_V 014/26

O **Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal**, considerando suas competências normativas e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 26.160/2024 e Decreto n. 28.303/2025 sendo aprovados pelos membros signatários as seguintes deliberações:

Processo	**PMF E 00093348/2024**
Tipo de Processo	Limites ADI-I – Rod. Jose Carlos Daux
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação do Parecer Técnico n. 32236426, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	

Florianópolis, dia 29 de outubro de 2026

[assinado digitalmente]
Gabinete do Prefeito

[assinado digitalmente]
Procuradoria Geral do Município

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal da Casa Civil

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundação Municipal do Meio Ambiente

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER, ALEXANDRE WALTRICK RATES, ALINE FABIANA MATTANA, RAFAEL HAHNE, MOACIR DA SILVA, IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00241500/2024 e o código YOI60U8D.

Peça do processo/documento PMF I 00241500/2024, materializada por: M.Z.D.A em 04/11/2026 12:02 CPF: ***.949.619-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CGPDM_V 014 2026"

Código para verificação:**YOI60U8D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**)em04/11/2026 às 12:02:02 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SAFEWEB RFB v5",emitido em24/09/2026 - 09:06:10e válido até23/09/2028 - 09:06:10.
(Assinatura ICP-Brasil)

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**)em03/11/2026 às 17:25:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:25:56e válido até16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)

MOACIR DA SILVA (CPF: ***.503.839-**)em03/11/2026 às 10:42:35 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/08/2025 - 13:09:55e válido até15/08/2028 - 13:09:55.
(Assinatura ICP-Brasil)

RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**)em29/10/2026 às 17:24:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 12:00:03e válido até15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

ALINE FABIANA MATTANA (CPF: ***.767.089-**)em29/10/2026 às 14:12:57 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em29/01/2025 - 09:25:37e válido até29/01/2028 - 09:25:37.
(Assinatura do Sistema)

ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**)em29/10/2026 às 10:03:46 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/07/2025 - 07:26:36e válido até21/07/2028 - 07:26:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00241500/2024** e o código **YOI60U8D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE PLANOS

PARECER TÉCNICO n.32236426

PROCESSO	E 93348/2024
ASSUNTO	Limites ADI-I na Rodovia José Carlos Daux
DATA	30/06/2026
DESTINO PROCESSO	DILU

1. O processo em epígrafe trata de solicitação de parecer quanto aos limites da ADI-I na Rodovia José Carlos Daux, devido a divergências de entendimento.
2. O Anexo H02, da LCM n. 482/2014, estabelece que a ADI-I da Rodovia José Carlos Daux é limitada ao norte até a **interseção da SC-401 com a Estrada Haroldo Soares Glavan**.
3. Em consulta ao Geoprocessamento da PMF, tem-se o limite indicado para a ADI conforme Figura 01.

Figura 1. Limite ADI-I na Rodovia José Carlos Daux (em laranja)



Fonte: https://geofloripa.pmf.sc.gov.br/, acesso em 30/06/26

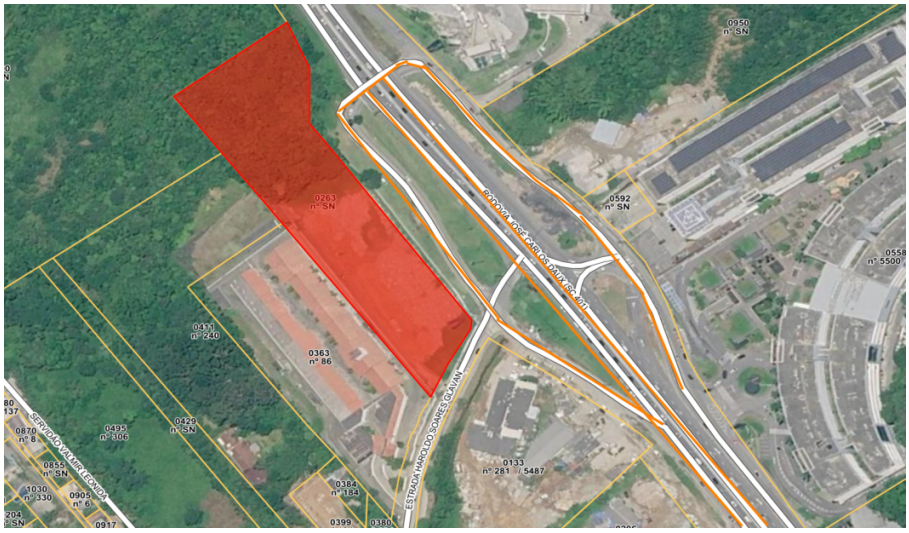
Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 1º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
planos.smphdu@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF E 00241500/2024, materializada por MAIRA MESQUITA MACIOROWSKI em 04/11/2026 12:02 CPF: ***.949.619-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MAIRA MESQUITA MACIOROWSKI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00093348/2024 e o código ZOD23KMD.

4. Contudo, a partir do conceito de interseção, onde tem-se que *"a área de uma interseção é o espaço que inclui as faixas de desaceleração, aceleração, conversão, ilhas de canalização e as filas de espera que se formam devido ao cruzamento"*, onde todo esse conjunto opera como um único sistema, entende-se que as vias marginais que dão acesso à Estrada Haroldo Soares Glavan também fazem parte da interseção e, portanto, a linha limite de aplicação de ADI-I atinge o imóvel de territorial n.38.82.089.0263 a partir da via marginal, conforme Figura 02.

Figura 2. Limite ADI-I na Rodovia José Carlos Daux (em laranja)



Fonte: Adaptado de https://geofloripa.pmf.sc.gov.br/, acesso em 30/06/26

5. Diante do exposto, os trechos que compreendem a via marginal estão incorporados formalmente aos limites da interseção e consequentemente à ADI-I na Rodovia José Carlos Daux.

É o parecer.

[assinado digitalmente]
Maíra M. Maciorowski
Arquiteta e Urbanista
Gerência de Planos - SMPHDU/ IPUF
Matrícula 49254-0

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 1º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
planos.smphdu@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF E 00241500/2024, materializada por MAIRA MESQUITA MACIOROWSKI em 04/11/2026 12:02 GMT-3 CPF: ***.949.619-***

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MAIRA MESQUITA MACIOROWSKI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF E 00093348/2024 e o código ZOD23KMD.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PTEC _DIPLA-GPLAN-SMPHDU_E_93348_2024_ADI_SC401"

Código para verificação:**ZOD23KMD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MAIRA MESQUITA MACIOROWSKI (CPF: ***.705.599-**)em30/06/2026 às 18:08:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/07/2025 - 18:25:38e válido até21/07/2028 - 18:25:38.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF E 00093348/2024** e o código **ZOD23KMD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMF I 00241500/2024, materializada por: M.Z.D.A em 04/11/2026 12:02 CPF: ***.949.619-**

Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00490/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** a servidora **MARIA EUGENIA DA SILVA**, **matrícula 867.853**, ao cargo de **ENFERMEIRA**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, **até 23/09/2027**, na unidade **POLICLÍNICA CONTINENTE**, referente ao processo **PMF F 00283193/2026** de ***ESTABILIDADE GESTACIONAL.***

Florianópolis, 04 de novembro de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/CCM

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00283193/2026 e o código R52T9MK5.

Peça do processo/documento PMF F 00283193/2026, materializada por: C.C.M em 04/11/2026 13:25 CPF: ***.067.549-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA CTD 00490 2026"

Código para verificação:**R52T9MK5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em04/11/2026 às 12:50:16 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00283193/2026** e o código **R52T9MK5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00491/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MARCOS VINICIUS SCHMIDT, matrícula **887.753,** ***MOTORISTA SOCORRISTA,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **SAMU**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289134/2026 e o código I9H27692.

Peça do processo/documento PMF I 00289134/2026, materializada por: H.J.D.S em 04/11/2026 17:34 CPF: ***.512.609-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00491"

Código para verificação:**I9H27692**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em04/11/2026 às 17:33:23 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00289134/2026** e o código **I9H27692** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00492/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR JAQUELINE MAY DE AGUIAR, matrícula **887.761,** ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **RIO TAVARES**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289134/2026 e o código 7XVGF97D.

Peça do processo/documento PMF I 00289134/2026, materializada por: H.J.D.S em 04/11/2026 17:34 CPF: ***.512.609-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00492"

Código para verificação:**7XVGF97D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em04/11/2026 às 17:33:23 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00289134/2026** e o código **7XVGF97D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00493/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR LUCIANA MACHADO, matrícula **887.755,** ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **CAPS PONTA DO CORAL**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289134/2026 e o código H28KV8LK.

Peça do processo/documento PMF I 00289134/2026, materializada por: H.J.D.S em 04/11/2026 17:34 CPF: ***.512.609-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00493"

Código para verificação:**H28KV8LK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em04/11/2026 às 17:33:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00289134/2026** e o código **H28KV8LK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00494/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MARINALVA CORREA DA SILVA, matrícula **887.760,** ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***06/11/2026 até 04/05/2027,*** na unidade **CAPS INFANTIL**, com carga horária de ***30:00*** horas semanais.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289134/2026 e o código 6AZKMM05.

Peça do processo/documento PMF I 00289134/2026, materializada por: H.J.D.S em 04/11/2026 17:34 CPF: ***.512.609-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00494"

Código para verificação:**6AZKMM05**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em04/11/2026 às 17:33:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00289134/2026** e o código **6AZKMM05** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº **00311/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JANAINA DA SILVA CAMPOS, matrícula Nº 887.651, ocupante do cargo de 1017-FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) - Sul 1, a partir de 03/11/2026.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00288329/2026 e o código 358GCDCI.

Peça do processo/documento PMF I 00288329/2026, materializada por: C.C.M em 04/11/2026 13:29 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 04/11/2026 às 09:25:26 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 00311 2026 - JANAINA DA SILVA CAMPOS"

Código para verificação:**358GCDCI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em04/11/2026 às 12:50:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00288329/2026** e o código **358GCDCI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº **00312/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VICTOR CAVADAS B DE ALBUQUERQUE, matrícula Nº 887.591, ocupante do cargo de 1017-FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) - Centro 1, a partir de 03/11/2026.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00288329/2026 e o código YJC7Y8PI.

Peça do processo/documento PMF I 00288329/2026, materializada por: C C M em 04/11/2026 13:29 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 04/11/2026 às 09:27:21 por CAUE CERISARA MENDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 00312 2026 - VICTOR CAVADAS B DE ALBUQUERQUE"

Código para verificação:**YJC7Y8PI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em04/11/2026 às 12:50:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00288329/2026** e o código **YJC7Y8PI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO AVISO DE ABERTURA DA 3º SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA

O Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **retificação da data de realização da 3ª Sessão Pública de Distribuição de Demanda do Chamamento de Interessados nº 145/SMLCP/SULIC/2025,** cujo objeto consiste no credenciamento de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica em Ressonância Magnética, referente ao aviso publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis de 22 de outubro de 2026, edição nº 4288, página 336, Publicação nº 8835411.

ONDE SE LÊ:
"Data da Distribuição da Demanda: Dia 06 de novembro de 2026, às 11h00min."

LEIA-SE:
"Data da Distribuição da Demanda: **Dia 17 de novembro de 2026, às 11h00min**."

Permanecem inalteradas as demais condições do aviso, do edital e de seus anexos.
Lisiane Brock Echeverria. Agente de Contratação.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis

PORTARIA N. 52, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 22 da Lei Complementar 711 de 14 de julho de 2021, nos artigos 166, 167-C e 168, da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a partir de 4 de novembro de 2026, os servidores THIAGO PEREIRA COMICHOLI, matrícula n° 351.814, LEANDRO PITTIGLIANI, matrícula n° 351.784 e GEAN CARLOS MARQUES, matrícula n° 506.672, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** instaurada pela Portaria nº 25, de 08 de julho de 2026, referente ao Processo **ID ePAD nº 129035.**

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data indicada no artigo anterior, para a conclusão dos trabalhos da Comissão, em razão da necessidade de continuidade das diligências e de conclusão da apuração.
.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 28, de 08 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO ROSA
Data: 04/11/2026 15:39:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EDITAL N. 035/SMSOP/GAB/DDA/DAUSP/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas na tabela anexa, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração Comunicados, Apreensões e Multas a elas expedidos.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

MARYANNE MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00289203/2026, materializada por: L.C.R em 04/11/2026 15:14 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289203/2026 e o código VPOZMIVO.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
DSP3441	CLEIDE ERCIDE MACHADO RESTAURANTE EIRELI	10.264.915/0001-68
DSP3438	CAMARAO BEACH LTDA	51.846.641/0001-00
SP00024102	Rafael Correa Zambuja	XXX.159.370-XX
SP00002253	JOSE ONOFRE BARBOSA	XXX.308.128-XX
DSP3442	SOL & MAR RESTAURANTE LTDA	51.313.172/0001-56

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00289203/2026, materializada por: L.C.R em 04/11/2026 15:14 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289203/2026 e o código VPOZMIVO.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"035-SMSOP-GAB-DDA-DAUSP-2026"

Código para verificação:**VPOZMIVO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**)em04/11/2026 às 15:12:00 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 09:12:23e válido até15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00289203/2026** e o código **VPOZMIVO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EDITAL N. 113/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração, Embargo ou Notificação relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

MARYANNE MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00289203/2026, materializada por: L.C.R em 04/11/2026 15:12 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289203/2026 e o código L2XK0966.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
E002446	ACAO SOCIAL DA TRINDADE	82.512.328/0001-51
N003491	CONDOMINIO RESIDENCIAL OSCAR CARDOSO FILHO	00.619.803/0001-29
L0670	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	***.455.830-**

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00289203/2026, materializada por: L.C.R em 04/11/2026 15:12 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289203/2026 e o código L2XK0966.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"113-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"

Código para verificação:**L2XK0966**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**)em04/11/2026 às 15:12:00 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 09:12:23e válido até15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00289203/2026** e o código **L2XK0966** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EDITAL N. 114/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de novembro de 2026.

MARYANNE MATTOS
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00289203/2026, materializada por: L.C.R em 04/11/2026 15:13 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289203/2026 e o código 942UCCGX.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I5016	BRUNEO CONSTRUCOES LTDA	26.309.414/0001-90
I8562	DOMINGOS SÉRGIO DA SILVEIRA	***.657.429-**
I8535	ESPÓLIO VALDIR MANOEL BERNARDO	***.074.819-**
I4409	MARCO ANTONIO SCHMIDT SOUZA	***.174.380-**
I8560	MARLETE DUARTE DA SILVA	***.096.009-**
I4796	THOMAZIA CAROLINA DOS SANTOS	***.629.189-**

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00289203/2026, materializada por: L.C.R em 04/11/2026 15:13 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289203/2026 e o código 942UCCGX.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"114-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"

Código para verificação:**942UCCGX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**)em04/11/2026 às 15:12:00 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 09:12:23e válido até15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00289203/2026** e o código **942UCCGX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Autarquia de Melhoramento da Capital

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: CEF-100/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal N° 27426/2025 e o Decreto N° 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00288641/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 03/11/2026, da Portaria CTD 0429/2025 de 03/12/2025 de MARCELO BAPTISTA, matrícula nº 81.704, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 03/11/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 3 de Novembro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ BROMER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00288641/2026 e o código P84F3XCK.

Peça do processo/documento PMF I 00288641/2026, materializada por: E.J.G em 04/11/2026 12:07 CPF: ***.064.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CEF-100-2026-Matr.81704"

Código para verificação:**P84F3XCK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**)em04/11/2026 às 12:01:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em24/07/2025 - 09:49:19e válido até24/07/2028 - 09:49:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00288641/2026** e o código **P84F3XCK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: CEF-097/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal N° 27426/2025 e o Decreto N° 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00288641/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 03/11/2026, da Portaria CTD 0291/2025 de 02/12/2025 de CARMEM RENATA GOULARTE BARBOSA, matrícula nº 81.565, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 03/11/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 3 de Novembro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ BROMER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00288641/2026 e o código 3D6Y6A4B.

Peça do processo/documento PMF I 00288641/2026, materializada por: E.J.G em 04/11/2026 12:04 CPF: ***.064.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CEF-097-2026-Matr.81565"

Código para verificação:**3D6Y6A4B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**)em04/11/2026 às 12:01:52 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em24/07/2025 - 09:49:19e válido até24/07/2028 - 09:49:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00288641/2026** e o código **3D6Y6A4B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: CEF-098/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal N° 27426/2025 e o Decreto N° 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00288641/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 03/11/2026, da Portaria CTD 0461/2025 de 04/12/2025 de AMANDA BENTO WEHRLICH, matrícula nº 81.737, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 03/11/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 3 de Novembro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ BROMER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00288641/2026 e o código YASASRJQ.

Peça do processo/documento PMF I 00288641/2026, materializada por: E.J.G em 04/11/2026 12:06 CPF: ***.064.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CEF-098-2026-Matr.81737"

Código para verificação:**YASASRJQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**)em04/11/2026 às 12:01:52 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em24/07/2025 - 09:49:19e válido até24/07/2028 - 09:49:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00288641/2026** e o código **YASASRJQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: CEF-099/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal N° 27426/2025 e o Decreto N° 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00288641/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 03/11/2026, da Portaria CTD 0179/2025 de 01/12/2025 de RAFAEL ROSA, matrícula nº 81.452, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 03/11/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 3 de Novembro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ BROMER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00288641/2026 e o código DVC977VB.

Peça do processo/documento PMF I 00288641/2026, materializada por: E.J.G em 04/11/2026 12:07 CPF: ***.064.579-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CEF-099-2026-Matr.81452"

Código para verificação:**DVC977VB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**)em04/11/2026 às 12:01:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em24/07/2025 - 09:49:19e válido até24/07/2028 - 09:49:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00288641/2026** e o código **DVC977VB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: ALT 0023/2026

O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.932/2022 pelas Leis Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal N° 27.426/2025, e Decreto 29440/2026. E, atendendo a solicitação efetuada através do **PMF I 00286558/2026**.

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a partir de 30/10/2026, as Portarias CTD de 04/05/2026 dos servidores abaixo relacionados, referente ao período que passa a ser de 04/05/2026 a 28/04/2027 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando nas funções de MOTORISTA em caráter temporário, em suas respectivas cargas horárias semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025.

Matr.	Nome Empregado	CTD nº	Cargo
82087	MAURICIO VIEIRA DA ROCHA	0237/2026	MOTORISTA
82088	BIU ANTONIO CAMBRAIA ROSALINE	0238/2026	MOTORISTA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 30/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer

Diretor-Presidente

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ BROMER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00286558/2026 e o código RT62SNP8.

Peça do processo/documento PMF I 00286558/2026, materializada por: S.D.J.B em 04/11/2026 10:22 CPF: ***.608.799-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"ALT 30 10 2026"

Código para verificação:**RT62SNP8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**)em03/11/2026 às 17:36:54 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em24/07/2025 - 09:49:19e válido até24/07/2028 - 09:49:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00286558/2026** e o código **RT62SNP8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

PORTARIA N. 33509103 de 03 de Novembro de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar prorrogação de prazo dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura**.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROSIVALDO DA SILVA FLAUSINO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00050103/2026 e o código EWIXAP94.

Peça do processo/documento PMF I 00050103/2026, materializada por: E.V em 04/11/2026 13:42 CPF: ***.606.299-**

ANEXO POR N.33509103/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC.

AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
208/25	CULTURA MANÉ 2026 4ª EDIÇÃO	TASH PRODUÇÕES LTDA	19/06/27

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE, ROBERTO KATUMI ODA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00050103/2026 e o código EWIXAP94.

Peça do processo/documento PMF I 00050103/2026, materializada por: E.V em 04/11/2026 13:42 CPF: ***.606.299-**

Assinaturas do documento

"LAUDA 03-11-26 PRORROGAÇÃO DE PRAZO.docx"

Código para verificação:**EWIXAP94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**)em03/11/2026 às 14:43:32 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:34:01e válido até15/07/2028 - 10:34:01.
(Assinatura do Sistema)

MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**)em03/11/2026 às 14:14:01 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em22/08/2025 - 14:36:01e válido até22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **EWIXAP94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

05/11/2026 Edição Nº. 4296

Câmara Municipal de Florianópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 159/2026

Eleição Mesa Diretora 2027/2028

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 7º, § 2º, da Resolução nº 811, de 3 de dezembro de 2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Florianópolis),

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR Sessão Ordinária com pauta exclusiva a fim de realizar Eleição para os Cargos da Mesa Diretora - Biênio 2027/2028, no dia 11 de novembro de 2026, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 04 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Documento assinado digitalmente por João Luiz Augusto Cobalchini (049.***.***-81) em 04/11/2026 19:17
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261104191649A6B267